



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII — Nº 46

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 57.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1972

SESSÃO SOLENE DESTINADA À COMEMORAÇÃO DO CINQUENTENÁRIO DO EPISÓDIO DOS 18 DO FORTE DE COPACABANA, TENDO COMO HOMENAGEADO ESPECIAL SUA EXCELENCIA O SENHOR MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES.

### SUMÁRIO DA ATA DA 58.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA EM 28 DE JUNHO DE 1972

#### 1 — ABERTURA

#### 2 — EXPEDIENTE

##### 2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução n.º 2, de 1972 (CN), que acrescenta artigos e parágrafos ao Regimento Comum, no seu Capítulo III, Seção III — Do Projeto de Lei Orçamentária.

##### 2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Criação de Agência do Banco do Brasil na cidade de Agudo, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Trabalhos prestados à região da Amazônia pelo Projeto Rondon.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Representação da Firma Pinto Construtores Ltda. ao Sr. Ministro das Comunicações, denunciando irregularidades na Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos no Estado do Amazonas.

DEPUTADO ANTÔNIO FLORÊNCIO — Programa elaborado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em colaboração com órgãos do Governo Federal, para solucionar o problema do desemprego na região salineira daquele Estado, decorrente da mecanização das salinas.

### ATA DA 57.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA EM 28 DE JUNHO DE 1972

#### 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 7.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

Às 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso —

José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dianorte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy

Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**EXPEDIENTE**  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS****Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

E os Srs. Deputados:

**Acre**

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Pires — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

**Pará**

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

**Maranhão**

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

**Piauí**

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Euálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

**Ceará**

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

**Paraíba**

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Claudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Aderbal Jurema — ARENA; Airton Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etevíno Lins — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Flúiza — ARENA.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carleial — ARENA.

**Sergipe**

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

**Bahia**

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo —

ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Adolpho Oliveira — Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Brigido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Mário Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Guanabara**

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osneilli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB; Waldemiro Teixeira — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta

— MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carvalho — ARENA; Fabio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homeno Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferreira — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sylvio de Abreu — MDB; Tancredo Neves — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbet Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arinald Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Gomes — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Her-

mes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprovost — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grilio — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

**Compõe a Mesa, à esquerda do Sr. Presidente Petrônio Portella, o Sr. Deputado Pereira Lopes, Presidente da Câmara dos Deputados e os Srs. Senadores, Clodomir Millet, e Duarte Filho, respectivamente, 2.º e 4.º Secretários; à direita, os Srs. Senadores Ney Braga e Guido Mondin, respectivamente, 1.º e 3.º Secretários.**

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A presente sessão, que tenho a honra de declarar aberta, destina-se a comemorar a passagem de meio século do episódio do Forte de Copacabana.

Encontra-se no recinto o Marechal do-Ar Eduardo Gomes. (Palmas.)

Cônido S. Exa. a vir sentar-se à Mesa e aos Srs. Líderes que acompanham o nosso homenageado. (Palmas.)

O Senhor Marechal Eduardo Gomes toma assento à Mesa, à direita do Sr. Presidente Petrônio Portella. Palmas prolongadas.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Falarão nesta solenidade o Senador Magalhães Pinto, pelo Senado Federal, e, pela Câmara dos Deputados, os Deputados Célio Borja e Henrique Alves.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto. (Palmas.)

**O SR. MAGALHÃES PINTO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente do Congresso Nacional, Autoridades Civis e Militares, Srs. Governadores, Senhoras e Senhores, Sr. Marechal-do-Ar Eduardo Gomes,

Há cinqüenta anos, em 5 de julho de 1822, um ato heróico desencadeava o movimento de redenção da República. Hoje colhemos os frutos daquele gesto de um grupo de bravos, cujos nomes estão inscritos na gratidão do povo brasileiro. E hoje o Congresso Nacional se reúne para homenagear, na pessoa do único sobrevivente daquela "Arrancada Radiante", o generoso idealismo dos que não hesitaram em oferecer à causa a própria vida.

Eduardo Gomes aqui está presente (Palmas prolongadas) não só por si, mas por todos quantos compartilharam da glória que assinala a vida dos heróis. Com ele aqui estão, simbolizados e representados na sua pessoa, Siqueira Campos, Newton Prado, Mário Carpenter, Otávio Correia e aqueles poucos outros que derramaram o seu sangue nas areias de Copacabana. Com ele aqui estão também os bravos do segundo 5 de junho, os que em São Paulo deram essência e amplitude à justa rebeldia contra a República deformada pelo poder oligárquico — Isidoro Dias Lopes, Miguel Costa, Djalmão Dutra, Joaquim Távora e Juarez Távora. (Palmas prolongadas.) cuja presença é motivo de júbilo e honra para esta Casa aos quais se juntara Eduardo Gomes na coerência da sua solidariedade à luta pela renovação do Brasil.

Eduardo Gomes os representa e simboliza a todos, aos mortos e aos vivos, pois lhe coube dar, ao longo da sua vida, o testemunho do idealismo nunca desmentido e a prova do desprendimento em relação a tudo o que não fosse o bem da Pátria. O Brasil teve a felicidade de ver a evolução serena do jovem herói, que amadureceu para o exercício de graves tarefas sem jamais perder a energia e as sagradas inspirações do patriotismo.

Ele tem sido ao longo de muitas décadas o mesmo destemido de 1922, lutando quando a luta se oferece com a alternativa necessária e trabalhando quando se criam condições para o operoso labor dos homens de bem. Ele esteve presente em 1930, em 1933, em 1935, em 1938, sempre que podia por sua lealdade de soldado a serviço das instituições livres. Em 1945,

Eduardo Gomes não hesitou em jogar sua legenda de herói e seu crescente prestígio de chefe militar na liderança de um movimento que iria suprimir uma longa experiência ditatorial. Sustentou um ato revolucionário, aceitando sua candidatura a Presidente da República quando as eleições sequer estavam marcadas.

Candidato de um movimento de redemocratização, pôs, como é de sua índole e do seu caráter, a ênfase da campanha na pregação cívica, no esforço pedagógico de reimplantar na consciência nacional valores que dela se tentara varrer. Ele não lutou pela Presidência mas pela vitória de uma causa à qual tem servido sempre. No dizer de Prado Kelly, a condição únicaposta pelo candidato à sua indicação foi a formação de um "ambiente de liberdade e garantia para o funcionamento do regime representativo".

A cruzada democrática prosseguiria em 1950, no mesmo nível e na mesma base. Convocado pelo partido a que emprestaria seu nome, voltou o Brigadeiro à praça pública e aos amplos auditórios para dizer que sua fé no Brasil e nos seus homens lhe confirmara "na convicção de que o sistema democrático está para sempre em nossa terra, quaisquer que sejam as crises internas e os próprios fatos da política exterior". (Palmas prolongadas.) A nova derrota nas urnas não o abalou, pois não era o êxito pessoal que ele buscava mas a consolidação e aprofundamento das vitórias obtidas.

As crises sucederam-se, porém, mais graves do que era previsível àquela altura e vamos encontrar de novo Eduardo Gomes em 1954 e 1955 na primeira linha dos que lutaram ou dos que se dispunham a lutar em defesa da autenticidade republicana. Presente estaria ele também, como esteve, depois da mais grave das crises, em 1964, quando iniciamos uma arrancada vitoriosa que deita suas raízes naquele remoto 5 de julho de 1922.

Meus senhores e minhas senhoras,

A vida de Eduardo Gomes, em quem hoje reverenciamos o amor continuando e indormido por uma causa comum, confunde-se com a vida da Força Aérea Brasileira (Palmas prolongadas.) e traduz, na sua eterna vigilância, a permanente preocupação das Forças Armadas com os destinos da Pátria. A Aeronáutica dedicou ele competência e zelo profissional. Foi ali, nessa força de pioneiros, um pionero. Basta lembrar seu papel como organizador do Correio Aéreo Nacional, instrumento civilizador e agente da integração nacional. (Palmas.) Toda a FAB lhe identifica o espírito criador e o inconformismo dos verdadeiros líderes. Duas vezes Ministro da Aeronáutica, completou nesse posto a imagem de um grande

administrador, de um grande chefe e de um grande soldado, que se fora firmando ao exercício de tantos postos de comando. Grato é constatar que a Força Aérea Brasileira tenha se confundido, na emoção e no discernimento da comunidade nacional, com alguém cujas virtudes profissionais se completam pelo sentimento de honra e se alteiam numa vigorosa expressão moral. O símbolo enaltece a Força que com ele se identifica.

É verdade que Eduardo Gomes pode fazer o que fez, nas suas funções de militar e na sua presença na grande política do País, porque encontrou sempre ressonância e apoio entre seus companheiros de corporação. A Aeronáutica desdobrou-se nas suas tarefas de criar os pólos em que se articularia o esforço de unidade nacional, como arma de guarda, e se pôs sempre ao lado das grandes causas às quais EDUARDO GOMES ofereceu sua vida de cidadão.

Essas causas têm sido, de resto, a causa das Forças Armadas, que jamais hesitaram em cumprir o seu dever nos momentos em que se tornou imperiosa sua intervenção... (Palmas.), para retificar o curso da História ameaçada por conspirações impariáticas. Nas grandes horas, Exército, Marinha e Aeronáutica têm sabido encontrar o ponto de união, fundado na compreensão comum e no patriotismo dos seus chefes, para operar em termos de salvação nacional. Com isso atendem a um dever específico, de guarda e de vigilância, e com isso promovem o frequente reencontro da Nação com suas aspirações por uma pátria grande e livre, jamais esquecidas do compromisso comum de militares e civis para com as instituições democráticas. A esse compromisso continuamos todos fiéis.

Ninguém de resto excede nessa fidelidade a EDUARDO GOMES... (palmas) que a ela serve desde a primeira juventude. Sua vida, de exemplar coerência, ai está como símbolo e roteiro. Essa vida que teve a inspirá-la a força moral e afetiva de uma santa mulher... (palmas) sua mãe, seu anjo tutelar, a guardiã desvelada que estendeu seu carinho e seu amparo a todos os companheiros do filho. Os tenentes da luta intrépida, todos devem a Dona Geni Gomes a mesma ternura e o mesmo amparo que estimularam o filho a enfrentar os obstáculos e a encontrar sempre dentro de si a exata compreensão do seu dever.

Senhor Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

O Brasil, através do seu Congresso Nacional, ao evocar a jornada heróica de 5 de julho de 1922, não vos exalta neste momento. Exalta sim a si mesmo em vós, por sentir e saber que, sem o exemplo de vossa vida, teria

menos motivos para confiar na sua grandeza, e menores razões para ser o protagonista de sua própria História. Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Borja.

→ O SR. AECIO BORJA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhores Deputados, Senhores Ministros, Senhores Marechais, Senhores Oficiais-Generais, Dignas Autoridades, minhas Senhoras, meus Senhores:

Incumbiu-me o Senhor Presidente da Câmara dos Deputados de homenagear, em nome desta instituição, na qual, secularmente, se representa o povo, aqueles que, no dia 5 de julho de 1922 — há 50 anos, portanto, — iniciaram a Revolução Brasileira.

Visto na perspectiva de tão longo tempo, esse movimento social e político constitui uma unidade histórica e uma complexa ação civil e militar, cujo sujeito é o povo brasileiro, encarnado nos protagonistas dos seus múltiplos episódios.

Assim considerada, a Revolução Brasileira somente é comparável a uns raros momentos históricos da Humanidade: à Gloriosa Revolução dos ingleses, à Revolução Americana, à Francesa e, nos nossos dias, à Revolução Russa.

Porque assim vemos a Revolta do Forte de Copacabana, posso dizer que falo, desta mais alta tribuna de nossa Pátria — a do Congresso Nacional — em nome da representação do povo, sem distinção de partidos e sem o temor de falsear — de boa-fé, embora — o que pensa e sente a Nação que, em nós, por nossas mãos e por nossos atos, espera realizar as promessas do seu grande destino.

Lembramos reverentes, primeiro, os que sacrificaram a vida e a liberdade para tornar possível esse encontro da Nação consigo mesma:

Antônio de Siqueira Campos

Nilton Prado

Mário Carpenter

Otávio Corrêa

e o de Vossa Excelência, Senhor Marechal-do-Ar

Eduardo Gomes. (Palmas.)

Rememoramos os fatos, tais como Vossa Excelência, Senhor Marechal, singelamente, os relatou à Comissão de Inquérito Militar que, à época, os apurava:

"O depoente, os tenentes Siqueira Campos, Nilton e Carpenter resolveram abandonar o Forte, para não sacrificá-lo nem causar mais prejuízo à cidade, e ir com

o grupo de soldados que os acompanhava por último, combater contra as forças do Governo longe do Forte, pois estavam no firme propósito de não se entregar. O depoente crê que o Grupo de Oficiais vinha acompanhado por umas vinte praças: cada homem, oficial e praça, trazia um fuzil e alguma munição. Desceram todos pela Praia de Copacabana e, afinal, se detiveram em frente a uma rua, ai mantiveram tiroteio com as forças opostas, o qual lhe parece ter durado uma hora e três quartos. O depoente caiu ferido por bala de fuzil, na coxa esquerda, e ali mesmo na praia ficou deitado, até que o transportaram. Depois dele, viu também cairem feridos os tenentes Siqueira Campos, Carpenter e Nilton.

(In, Hélio Silva, *O Ciclo de Vargas*, vol. I, 1922, Sangue Sobre a Areia de Copacabana, 2.ª edição ilustrada, Civ. Bras., pág. 166).

O historiador Hélio Silva reproduz, em outro trecho (pág. 159) um flagrante registrado pela imprensa da época (*Correio da Manhã*, 7 de julho de 1928):

#### "Na Policlínica do Exército

No chão, deitados em padiola, 5 feridos e 2 mortos. Dos 5 feridos, alguns agonizavam, com o rosto despedaçado, mais lívidos, ainda, pelas ataduras com que foram pensadas as feridas. Ao lado do 1.º-Tenente de Artilharia Siqueira Campos, o soldado eletricista do forte, que preparou a defesa minada, agonizava arquejante.

Chega o médico para lhe tirar a ficha, com a qual deve ser internado no HCE. Surge uma dificuldade. Não se lhe sabe o nome. Alguns depõem. O tenente Siqueira vira-se, fixa o seu companheiro heróico de jornada e declara:

— É o eletricista do Forte, José Pinto de Oliveira. Lutou bem... E quer sorrir.

Logo adiante, o tenente intendente do Forte de Copacabana, Nilton Prado, rosto comprido, testa larga e ampla, horrivelmente pálido pela excessiva perda de sangue, sofre dores de morte. Em pé, médicos da estação de assistência, com os aventais brancos, ... manchados de sangue, muito tristes, dão ordens rápidas.

Recordo o final da entrevista de Nilton Prado:

"O tenente Siqueira Campos foi o primeiro que caiu, uma baioneta de soldado apanhou-o de baixo para cima, estrachalhando-lhe o fígado, como o Sr. pode ver. In-

felizmente não morremos os dois. Os 14 soldados que nos acompanharam, quase todos morreram. Os últimos, os que escaparam como nos dois que os comandávamos, e com orgulho, pois se portaram como homens, morreremos ainda.

.....  
A saída, perguntamos ao médico:  
— "Morrerão?" — "É quase certo... os ferimentos são gravíssimos."

O historiador ainda porfia por identificar aqueles que tombaram.

Nós nos curvamos diante dos oficiais e praças que lutaram como bravos e morreram como heróis e a todos homenageamos na figura lendária de Vossa Excelência, Senhor Marechal Eduardo Gomes. (Palmas.)

Não, apenas, nem decisivamente, porque Vossa Excelência é o único sobrevivente conspícuo daquele episódio de coragem e inconformismo, mas, sobretudo, porque a insurreição armada só alcança a plenitude do seu significado se vista sob o prisma de sua própria vida, Senhor Marechal.

Deus lhe concedeu a graça de viver para entender; e a nós, a de poder ver todos os episódios que se desenrolaram desde então, para, compreendendo-os como fatos determinantes da história, podermos construir sobre a pedra da verdade a casa em que se abrigará o Brasil do presente e do futuro.

E como legisladores, portanto, como responsáveis últimos pelo que há de sobrevir à Nação em consequência de nossos atos, que nos debruçamos sobre a vida de Vossa Excelência, na qual estão contidos todos os episódios dessa longa jornada revolucionária, e em cuja coerência e firmeza de atitudes eles todos encontram a sua unidade de significado histórico.

Pertence Vossa Excelência à geração que assumiu o hábito militar quando, no dizer de LORD WAVELL, os alemães profissionalizavam a guerra, e, a democracia profissionalizava a política, terminando, assim, com a Primeira Grande Guerra, a possibilidade de converter-se o homem de Estado em soldado.

O pacifismo republicano havia olvidado os exemplos fecundos dos estadistas do Império que, indiferentes à distinção entre civis e militares, serviram-se da espada de Caxias e da lança de Osório para alcançar os mais notáveis fins políticos, internos e externos. (Palmas.) E, igualmente esquecido de que a guerra é a continuação da política, e de que em toda decisão de Estado há uma componente de força, aboliu aqueles mecanismos e práticas que facultavam a desejada convivência dos políticos com os soldados e os diplomatas, ar-

tífices solidários e inseparáveis do poder nacional. (Palmas.)

Desamparados de uma instituição que os congregasse, entregues ao zelo de sua própria vocação, parcialmente frustrada por tal desencontro, a Vossa Excelência e aos companheiros de ideal se aplicaria o que foi dito do neto de RENAN, ERNEST PSICHARI, convertido, primeiro, à vocação das armas e, depois, à Cruz de Cristo:

... "O Exército apareceu-lhe como a lei da ordem contra a desordem; emprestava-lhe um valor histórico que emerge das entradas da França"...

E logo

... "se apercebe que havia posto na idéia militar mais do que ela contém."

"Alguns anos lhe bastarão para concluir que a submissão do soldado não é senão a figura de uma submissão mais alta."

(Henriette Psichari, *Introduction, Oeuvres Complètes de Ernest Psichari*, I, Ed. Louis Conard, Librairie Jacques Lambert, Paris, pág. 12.)

Cedo também, a vossa geração, Senhor Marechal, descobriu a submissão mais alta, a da Justiça, que se confunde com o próprio Cristo.

Talvez ela se lembrasse de Canudos, quando o Exército foi chamado a reprimir a rebelião do outro Brasil, longamente preferido. Talvez se lembrasse dos direitos políticos anulados, da inviolabilidade da pessoa humana recusada, da liberdade tutelada pelas oligarquias indestrutíveis.

E, logo, ela, também, atende ao chamado do Brasil.

Os tenentes se improvisam em homens de Estado e, dentre eles, muitos dirão adeus à carreira das armas, entregando-se a essa outra ascensão — dura, implacável e irresistível — que é a do político.

Trocaram a disciplina institucional da força armada, organizada segundo a idéia da compatibilização dos meios com os objetivos, pela aspereza da vida pública, na qual a pobreza dos recursos é realçada pela magnitude e a variedade dos fins. (Palmas.)

Outros, como Vossa Excelência, forçando os estreitos limites que, então, constrangiam a vocação militar a que permaneceram fiéis, encontram a porta que lhes permitiu transitar em mais de uma oportunidade, do planejamento e do emprego eventual da força, com vistas a alcançar fins políticos, para o exercício atual da organização e direção do País, que são o apanhado indeclinável do homem de Estado.

1930, 1945 e 1964 são marcos inapagáveis desse reencontro da consciência moral de civis e militares com os

seus deveres para com a Nação. Momentos em que todos são possuídos pela certeza, também moral, de que a sua confraternização é indispensável para que a Justiça e a Representação se alcancem, como em 1930; para que os direitos individuais, civis e políticos, sejam respeitados, como em 1945; e, enfim, para que, acima dos apetites pessoais, o bem público prevaleça, se afirme e equanimemente, entre todos, se reparta e distribua, como em 1964.

Nas Casas do Congresso Nacional, Vossa Excelência reconhecerá companheiros de todas essas jornadas. Nas duas bancadas, irmanados nos ideais que se exprimem naquelas divisas, todos nos empenhamos em coroar o ciclo, longo de 50 anos, ordenando as veneráveis instituições nacionais, de tal maneira que sejam capazes de assegurar a nós, a nossos descendentes e a todos quantos, de quaisquer origens, queiram compartilhar conosco a lei e a liberdade, a justa retribuição do trabalho e da riqueza legitimamente acumulada; o direito à representação política, livremente estabelecida; o respeito à vida, à integridade moral e física das pessoas; a supremacia do interesse geral sobre o particular e a correta aplicação da pecúnia pública no benefício de todos. (Palmas.)

O Movimento de 31 de Março de 1964, — último, por certo, do alentado número que se inaugura no 5 de Julho de 1922 — O Movimento de 31 de Março marca o reencontro do povo com a sua unidade, isto é, com a consciência de que a distinção entre civis e militares serve, apenas, para designar a especialização e a divisão de um mesmo trabalho social e político, nunca para identificar a diversidade dos fins e dos objetivos que a Nação — que não é civil, nem militar — se propõe alcançar para todos, sem exclusões ou preterições. (Palmas.)

Isto mesmo afirmou Vossa Excelência na Mensagem que dirigiu em 5 de Julho de 1964 à guarnição do Forte:

"Hoje podemos lançar a vista ao caminho percorrido e afirmar que nem a esperança, nem o sacrifício se perderam. A revolução de 31 de março renova as idéias de revolta de 1922. A guarnição do Forte de Copacabana levantou-se em 31 de março de 1964, com o mesmo impeto e a mesma determinação, o mesmo denodo de 5 de Julho de 1922. E a vitória que lhe sorriu agora vem carregada da tragédia da primeira derrota."

Se muitos e diversos e aparentemente antagônicos, podem ser os papéis atribuídos pela Providência a cada um dos protagonistas da vida do Estado — que é a Nação organizada pelo Direito — temos, hoje, a consciência da unidade dos fins que nos propomos atingir e pedimos a Deus que não nos separe jamais.

A Nação inclina-se diante de Vossa Excelência; e no velho soldado, recorda o glorioso ideal de seus companheiros; e se rejubila na esperança de que, aqui em nossa Pátria e agora, em nosso tempo o mesmo compromisso com a Justiça e a Democracia se realizará com a participação de todo o povo que age e quer por seus representantes que se reúnem neste Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Alves.

**O SR. HENRIQUE ALVES (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, autoridades civis e militares, meus senhores, minhas senhoras. Esta é realmente a grande e invencível força dos movimentos libertatórios: os ideais que os inspiram não morrem nas lousas frias dos cemitérios que guardam as cinzas dos seus heróis.

Pouco importa que momentaneamente triunfem ou sejam derrotados. Pouco importa que, os que a eles sobrevivem, paguem caro, nas masmorras ou no exílio, o preço de sua audácia ao afrontar a arrogância do poder.

Um dia, vivos ou mortos, eles são chamados aos altares da consagração popular.

Temos, neste ano, exemplo que a muitos deve suscitar meditação: ao debruçar-se a Nação sobre os seus primeiros 150 anos de vida soberana, entre aspirações, lutas, sacrifícios, vitórias, derrotas, pobreza, fome, trabalho, progresso, todo um conjunto de vida e de História, não foram os que se acomodaram, transigiram, adularam, delataram, perseguiram, odiaram, traíram, os que o povo chamou para reconhecê-los no seu amor e na sua gratidão: foi Pedro I, que teve a coragem de romper os vínculos da submissão ao estrangeiro; foi José Bonifácio que pacientemente construiu a doutrina da Independência. Foi Tiradentes que, humilde, enfrentou os poderosos e morreu para que a sua Pátria vivesse livre.

Neste século e meio, o Brasil enfrentou as crises próprias do seu desenvolvimento. E, embora soberano, amando o Imperador tranquilo e paternal, grato à Princesa que corajosamente apagara de nossa História a mancha da escravidão, sonhou que realizaria melhor na República os seus inquietos anseios de liberdade. Os que se agarraram ao poder imperial, morreram nos livros das bibliotecas empoeiradas. O nome que ilumina as páginas da história republicana é o daquele soldado que, embora amigo do Imperador, exercendo o mais alto posto das Forças Armadas, e, depois, até mesmo o mais alto posto do País, não se consagrhou por essa vida inteira ou

pela merecida realização profissional, e, sim, por aquele impetuoso gesto que o tornou o Proclamador da República.

Mas, período a período, entre crises e erros que corroiam, sob a égide de uma Constituição teoricamente transplantada para a irreabilidade brasileira, logo se verificou que a República não alterara a substância de nossa vida política. Os homens mudaram de Partido, os Partidos mudaram de rotulhos, mas os costumes eram os mesmos, a tal ponto que Oliveira Viana viria a assinalar:

"Não valia muito a pena deixar o Império com todos os seus vícios, com todas as suas calamidades, para virmos iniciar francamente, sob o regime republicano, uma das mais graves pestes imperiais: as candidaturas oficiais, as candidaturas protegidas pelo Governo".

As eleições eram simulacros da vontade popular. O voto a descoberto subtraía aos eleitores o direito da escolha livre de coacção. E onde a coragem de muitos brasileiros dava aos candidatos oposicionistas a recompensa da vitória entre perseguições de toda sorte, ela era simplesmente esmagada pelos "reconhecimentos" do Congresso submissos às ordens do poder central.

O regime tornara-se apenas uma forma de dominância ilegitima de grupos oligarcas. Há um depoimento que Hélio Silva recolheu do Marechal Setembrino de Carvalho, ex-Ministro da Guerra, que vale ser relembrado:

"Eu vi, muitas vezes, a espontânea subserviência com que os Governadores de Estado, os chefes de Partido e os Congressistas abdicavam de sua autonomia e de sua independência, renunciando integralmente ao direito de deliberar, só para serem agraciáveis ao Presidente da República.

"Durante o tempo em que fiz parte do Governo, testemunhei este fato sintomático: nunca nenhum Estado escolheu seu Presidente ou os seus representantes no Congresso sem pedir ao Chefe do Governo da República, não apenas uma palavra de conselho, mas a palavra de ordem. Abdicando de sua autonomia, os Estados pediam ao Presidente da República que lhes indicassem os nomes dos homens que deviam dirigir-las."

Desmoralizada a República nas bases essenciais da representação, não tardou que, a esse quadro, se acrescentasse outro fator de inquietação e de revolta: a utilização do Exército como instrumento nas mãos dos políticos.

O caso de Pernambuco precipitou os acontecimentos: a Guarda pôs-se a serviço do Governo Federal no domínio aos seus adversários. Atendendo a apelo da oficialidade, o Marechal Hermes da Fonseca, Presidente do Clube Militar, protestou em enérgico telegrama contra aquela situação que colocava "nossa glorioso Exército" na "odiosa posição de algoz do povo pernambucano", e concitou o seu comandante, em nome do patriotismo e zelo "pela perpetuidade do amor ao Exército ao povo de nossa terra" a não esquecer que "as instituições políticas passam e o Exército fica". (Palmas prolongadas.)

Ao protesto do Clube Militar, seguiu-se a prisão do seu Presidente, Marechal Hermes da Fonseca. Foi o estopim do movimento revolucionário, que, falhando em vários pontos antes articulados, realçou, na grandezza do seu isolamento, a marcha para a morte e para a glória de tenentes e soldados do Forte de Copacabana.

Sr. Presidente: poucos nos separam do meio século daquela tarde que surpreendeu a cidade do Rio de Janeiro: um punhado de soldados, tendo à sua frente três tenentes, saiu pelas ruas para enfrentar as forças organizadas do poder legal. Antes, o gesto generoso: a missão seria de sacrifício e quem quisesse deixar o Forte tinha plena liberdade de fazê-lo, sem humilhação. Duas centenas renunciaram à luta. Ficaram 20, e destes, ao começo da jornada sangrenta, alguns fraquejaram. Contra os que ficaram para morrer, quase, tudo: o Governo Federal, sob a direção de um homem voluntarioso, forte, cônscio de sua autoridade. Ao seu lado, as forças de terra e mar, a estrutura civil do poder político e do poder econômico, e o próprio povo ainda não despertado para a degradação das instituições nacionais.

No desesperado itinerário surgiram apenas mínimos apoios solitários: uma mulher anônima que lhes serviu água para amenizar a sede ante o sol inclemente da tarde; a companhia inesperada e emocional de um civil, Octávio Correa, que a eles se agregou como representante espontâneo do povo; e pregado na farda um pedaço da bandeira do Brasil, momentos antes cortada a navalha e dividida comunitariamente para que, silenciados pela morte, todos pudessem saber as inspirações do derradeiro gesto.

Uma hora depois, um a um, todos tombaram. E não se há de esquecer que os que não morreram, tiveram, nos leitos do hospital, a visita pessoal do Presidente da República a cuja autoridade haviam confrontado, porque, naquele momento, maior do que ele, do que sua alta magistratura, e, reconheçamos, maior até mesmo do que seu gesto de inescondível superiori-

dade, era a presença de jovens capazes de doar a sua vida para que o povo alcançasse a liberdade.

É possível que os vitoriosos daquele momento se tenham inflado de orgulho no delírio do poder incontrastado. E, quem sabe: devem ter julgado, com desdém ou com pena, quão inútil havia sido o sacrifício daqueles jovens desgarrados da disciplina e da ordem.

Muitos viveram, entretanto, para aprender, por eles mesmos, esta lição: quem peleja pela liberdade não morre, transfere a outros a chama que não se apaga nas mãos caídas.

Pois, nem a saudade dos que, em 22, saíram da praia para o cemitério; nem a prepotência dos que triunfaram, e durante anos, encarceraram e perseguiram os que sobreviveram, ou os que substituíram os que morreram; nem a aparente força da estrutura social, econômica e política vigente, impediram que outros se levantassem, em 24, em 26, até a vitória, em 1930, de alguns dos seus ideais.

Mas, há outras lições que a História recolhe: o ideal da liberdade ultrapassa aos homens e aos tempos!

O Presidente Artur Bernardes assumiu o Governo no rescaldo dessa quietação militar. Tratou firme e duramente seus opositores. Manteve dezenas deles encarcerados e deportados. Mas, isto não impedi que, sete anos depois, ordenante e vítimas estivessem alinhados nas mesmas fronteiras, reclamando pelas armas, em 30, a vitória da representação e da justiça esbulhada nas eleições presidenciais. Nem que, em 1945, quando o único soldado sobrevivente no Forte de Copacabana, Brigadeiro Eduardo Gomes, (Palmas) se candidatasse à Presidência da República, tivesse a seu lado, como um dos líderes da campanha, o mesmo Presidente que, menos de um quarto de século antes, o mantivera encarcerado, e contra cuja eleição ele se levantara, de armas na mão, e deixara, na praia de Copacabana, o próprio sangue.

Um outro exemplo podemos recolher no tempo e nas posições assumidas: tanto em 45 como em 50, o herói daquele 5 de julho se dirigiu diretamente ao povo para lhe pedir o voto, reafirmando a fidelidade aos ideais de 22 e reconhecendo que seu mandato só se legitimaria com a soberana manifestação popular. (Palmas.)

Sr. Presidente, há poucos dias o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes participava da comunhão eucarística, em meio ao ofício religioso pela alma da esposa do Presidente Bernardes.

Por quem rezava o soldado envelhecido e legendário?

Pelos outros — seus companheiros — que viu morrer, em 22, na luta cruenta para impedir a eleição daquele Presidente? Por tantos outros — seus

companheiros de prisão — que nos anos seguintes, viu morrer sonhando pela liberdade? Pela alma do próprio Presidente que, anos depois, com ele, lutou pelos mesmos ideais de restauração democrática? Por ele próprio, em ação de graças a Deus que o conservou vivo para dar o testemunho de suas aspirações de sua coragem, de seus erros, de suas esperanças?

Quem pode saber? Naquela presença interior e quieta qualquer curiosidade é impenetrável. Mas, há nela, na sua unção silenciosa, algo de explícável, de lúcido, de evidente, de exemplar, de imperioso, de incontestável: se o rebelado de 22 juntou seu ombro, em 30, ao daquele contra quem se revoltou; se o poderoso de 24 apoiou e lutou em 45 para fazer da vítima um dos seus sucessores na honrosa seqüência da vida republicana; se, na nave acolhedora da Igreja, os pés que cairam feridos na praia, em 22, caminharam, embora já cansados pela ida, para a Mesa da comunhão do amor, à face de Deus, e esquecidos agravos, sangue e ódios que os separavam há meio século, não é porque a vida dos homens seja um cenário de máscaras que se renovam ou contracenam. Antes, todos esses episódios devem constituir uma advertência, severa advertência, profunda advertência:

— aos que, em qualquer tempo, exercerem o poder triunfante e negarem ao povo as liberdades essenciais;

— aos que repetirem, no tempo, os erros, as injustiças, as crueldades do passado, em nome das aparências da ordem.

— aos que procurarem pela agitação irresponsável e destrutiva dividir os brasileiros e tentarem fazê-los esquecer dos sacrifícios e das perdas do passado, importando apenas uma luta permanente por objetivos obscuros;

— aos que se supuzerem com o privilégio de dividir irmãos entre os que hão de merecer o amor da pátria e os que não terão a graça de sorvê-lo como o leito da ternura comum;

— aos que vierem a subtrair do poder a sua alta função de bem servir a todos, pensando transformá-lo num pelourinho em que, sem defesa, venham a ser punidos os que acreditarem na democracia como a única forma de viver dignamente num país soberano e feliz;

seja-nos permitido — humilde voz de uma geração nova e perplexa que madruga para a vida pública, apagando na alma cicatrizes e iluminando, nela, pacientemente, ainda, algumas esperanças — dizer-lhes com o livro aberto do meio século de vida brasileira — seus sonhos, suas rebeldiões, seu sangue, sua vocação democrática, sua força estuante e invencível — esta última lição: no coração

do povo e no respeito da posteridade, somente se eternizam, para honra e glória das gerações que se sucedem, os que lutam e sofrem para servir a democracia e à liberdade!

Esta, Senhor Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, é mais uma palavra da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra a S. Exa., o Sr. Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. (Palmas prolongadas.)

O SR. EDUARDO GOMES (Pronuncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senhores Ministros, Senhores Congressistas, altas autoridades civis e militares, Senhoras e Senhores, bem sei, senhores parlamentares, que a presente homenagem, em tudo excepcional, não se dirige ao cidadão e ao soldado a quem concedéis a honra de falar neste recinto.

Reunirem-se em sessão solene as duas Casas do Congresso para comemoração especial; exprimir um dos Poderes soberanos da União o sentimento comum dos seus membros na evocação e na análise de fatos incorporados à nossa história política; ouvir-se a voz autorizada dos representantes dos Estados e dos mandatários do povo, uns e outros órgãos da vontade nacional; confraternizarem-se os partidos na mesma exaltação generosa — tudo indica a verdadeira significação desde ato cívico, em memória de militares idealistas e incomodados que sacrificaram a vida para exemplo de repúdio e reação aos erros acumulados na decadência da 1.<sup>a</sup> República.

Se esse preito obedeceu a um impulso de justiça que enaltece os vossos propósitos, não foi justiça e sim benevolência o que inspirou vossos insignes oradores — o Senhor Magalhães Pinto e os Deputados Célio Borja e Henrique Alves, em relação ao modesto concurso que a Providência me consentiu prestar, na carreira das armas e fora dela, aos superiores interesses do país e da democracia.

Só vos direi, ao peso dos anos, que espero concluir-lés com a mesma devoção aos princípios que me nortearam desde o começo. Persisto em crer que só a liberdade cria valores estáveis no mundo moral e nas realizações materiais de que dependem o bem-estar e o desenvolvimento de um povo. Cada vez mais me capacito de que só a educação redime, orienta e comanda, e confio que, ao influxo dela, as novas gerações, leais à pátria e ao seu destino, velarão tanto mais pela paz interna e pela segurança do país quanto mais o amor dele e de suas tradições as prepara contra as

surpresas e as insídias de ideologias incompatíveis com o caráter e o sentimento dos brasileiros. (Palmas.)

Ao retribuir, em igual medida de afetão, as provas de estima que me são dadas, confesso, profundamente agradecido, que as recebo como inesperado prêmio à fé e à constância de quem humildemente consagrhou toda a existência ao serviço da Nação. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sou sumamente grato às Exmas. Autoridades e Exmas. Famílias que aqui estão, solidárias conosco na exaltação aos bravos de Copacabana e as convido a comparecerem ao Salão de Recepção do Senado Federal, onde S. Exa. o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes receberá os cumprimentos de todos.

Está encerrada a sessão. (Palmas.) (Levanta-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 58.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA EM 28 DE JUNHO DE 1972

### 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 7.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dianorte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Euríco Rezende — Amaral Peixoto — Pau-lo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capane-ma — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Le-noir Vargas — Daniel Krieger — Gui-do Mondin — Tarso Dutra.

#### E os Srs. Deputados:

##### Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB;

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

##### Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

##### Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eu-rico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

##### Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Ca-valcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Se-vero Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

##### Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Flávio Marcialio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ozires Pontes — MDB; Ossian Arari-pe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ri-beiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ving Rosado — ARENA.

##### Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; An-tônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

##### Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etilvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Maga-

Ilhões Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; Oceano Carlejal — ARENA.

#### Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Porto — ARENA.

#### Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

#### Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Layinas — MDB; Ario Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

#### Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB; Waldeimiro Teixeira — MDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA;

Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sylvio de Abreu — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampayo — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Mauricio Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARFNA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

#### Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

#### Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcilio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

#### Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arinaldo Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA;

Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Selem — ARENA.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bressolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sival Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — MDB.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

#### Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 285 Srs. Deputados.

Havendo número legal, está aberta a Sesão.

Sobre a mesa, projeto de resolução do Congresso Nacional que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 2, de 1972 — CN  
**EMENDA AO REGIMENTO COMUM**  
Seção III

#### DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Acrescente-se onde convier:

"Art. A Comissão Mista atuará com a colaboração das Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal.

§ 1.º Cada Comissão Permanente dará pareceres prévios sobre a parte do Orçamento correspondente às suas atribuições, sendo um parecer sobre a proposta e o outro sobre as emendas.

§ 2.º Os pareceres a que se refere o § 1.º serão entregues à Comissão Mista e por esta considerados como subsídio para as suas decisões.

§ 3.º Sempre que considerarem necessário, as Comissões Permanentes convidarão os respectivos Ministros de Estado a prestarem, pessoalmente ou por assessores designados, os esclarecimentos que se fizerem mister.

§ 4.º Para os fins do parágrafo anterior, as Comissões Permanentes da Câmara e do Senado realizarão Sessões conjuntas, sob a presidência alternada dos respectivos Presidentes.

Art. Caberá à Comissão Mista estabelecer normas complementares para o seu entrosamento com as Comissões Permanentes, prefixando inclusive prazos para a apresentação dos pareceres prévios.

Art. Recebidos os pareceres ou esgotado o prazo para o seu recebimento, a Comissão Mista estabelecerá, quando for o caso, critérios e prazos para o recebimento de emendas que especificuem a aplicação de quantitativos globais."

#### Justificação

A emenda tem por objetivo criar condições para que os parlamentares possam participar de modo mais efetivo no exame da proposta orçamentária, instaurando, em torno desta, um debate organizado e esclarecedor, com a valiosa e indispensável colaboração das Comissões Permanentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Reproduz-se, a seguir, a justificação que acompanhou a emenda, quando de sua apresentação inicial em 1970:

"A inovação introduzida pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, no sentido de o Orçamento Geral da União ser votado em sessões conjuntas, veio possibilitar o exame e a discussão da proposta orçamentária de forma bem mais ordenada e produtiva. O característico mais importante do novo sistema é o de permitir ele o aproveitamento racional do prazo previsto para o exame pelo Congresso, prazo que, anteriormente, era retalhado em três partes, sendo a primeira e a última destinadas à Câmara, e a do meio reservada ao Senado, tumultuando todo o processo.

O novo sistema oferece oportunidade a todos os congressistas de participar, de modo mais efetivo, do estudo da Lei de Meios e contribuir para seu aperfeiçoamento. A complexidade e o volume da matéria a examinar, porém, exigem que esse estudo seja bem organizado, pois, do contrário, o prazo se escoará inutilmente, sem que a tarefa parlamentar se cumpra com objetividade e eficácia.

A Emenda Constitucional prevê a organização de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, para examinar o projeto de lei orçamentária. Vale notar, porém, que se o dispositivo constitucional confere amplos poderes a essa Comissão — cujo pronunciamento será conclusivo e final, salvo destaque de difícil implemento —, nada diz sobre a forma de organiza-la e ao modo como funcionará.

Quanto à concentração de poderes decisórios em mãos da Comissão, cumpre desde logo reconhecer que é inevitável. Mesmo que a Constituição não o estabelecesse, na prática, como a experiência demonstra, em projeto de lei com as características do Orçamento Geral da União, o que realmente conta é o que decide a Comissão incumbida de dar-lhe parecer. Seria impraticável, mesmo que a Constituição dispusesse de forma diversa, votar-se um bom Orçamento, em prazo razoável, sem conferir certo grau de arbitrio a um órgão coordenador.

Isto não impede, porém — e a meu ver até exige —, que se procure oferecer a maior participação possível aos Congressistas na elaboração de uma lei, como a de meios, que tão grande e justo interesse desperta em todos, pelas suas repercussões na vida nacional. Esta participação maior pode ser obtida, quer na composição da Comissão Mista, quer na sua maneira de operar quer numa combinação desses dois aspectos.

Com efeito, como já foi assinalado, a Constituição, ao prever a Comissão Mista, deixa amplo campo para as disposições regimentais regularem-na como mais conveniente for, sob os pontos de vista técnico e político.

Na busca de uma solução, defrontamo-nos, de um lado, com as dificuldades que uma Comissão numerosa inevitavelmente traz e, do outro, com a negativa de participação que uma Comissão pouco numerosa representa. Esse dilema pode parecer insuperável, e nos

ativermos a um conceito de Comissão que seja exclusiva e uniformemente quantitativo. Pode ser superado, porém, se conceituarmos a Comissão como um organismo, no qual coexistam funções distintas, todas elas operantes no sentido de uma unidade que seria assegurada por um núcleo coordenador.

Construir esse conceito parece-me muito mais importante do que fixar o número de membros da Comissão, ou a proporcionalidade com a qual a Câmara e o Senado dela participariam.

Admitamos, para argumentar, a hipótese do projeto em curso, segundo o qual a Comissão teria 30 membros, sendo 15 Deputados e 15 Senadores. Esse grupo de trinta Congressistas seria, então, o "núcleo coordenador" acima referido e teria a incumbência de fixar normas e critérios — tanto gerais para todo o projeto, como específicos para cada anexo e suplemento —, deixando, entretanto, a outros grupos, que participariam da Comissão como órgãos auxiliares, a tarefa de aplicar tais normas e critérios às emendas apresentadas.

Esses órgãos auxiliares poderiam — e, creio mesmo, deveriam — ser as Comissões Permanentes do Senado e da Câmara, cada qual em sua esfera de competência. Seria mesmo muitíssimo de desejar que se instituisse a praxe de as Comissões Permanentes estudarem e debaterem, com a presença do respectivo Ministro de Estado, os anexos do Orçamento. Com isto se estaria não só propiciando aos Congressistas maior oportunidade de colaborar na elaboração de uma boa Lei de Meios, mas, de modo muito especial, se estaria também oferecendo à opinião pública e a todo o País o ensejo de ter sua atenção despertada e alimentada, quanto aos planos do governo — com seus predicados e senões, seus objetivos, suas limitações, seus custos, suas repercussões —, na atmosfera esclarecedora e construtiva do debate parlamentar.

A objeção de que isso tornaria complexo o funcionamento da Comissão, de um lado, superestima as dificuldades e, de outro, prova demais.

A objeção superestima as dificuldades, pois, na realidade, não há maior problema em dividir o trabalho com as Comissões Permanentes, adotando processos e prazos que todos quantos têm alguma experiência da vida parlamentar bem conhecem.

A objeção, além disso, prova demais, porque leva à exclusão dos métodos democráticos, que são sempre mais complexos; esta maior complexidade, porém, representa, afinal, o preço a pagar pelo enriquecimento que tais métodos trazem à arte de bem governar. O essencial é conciliar a maior participação com a eficiência do processo, e isto é perfeitamente possível. Onde não o fosse, quero deixar bem claro, eu não teria a menor hesitação em optar pela eficiência, mesmo em detrimento da participação. A verdade, porém, é que, no caso, a participação mais ampla possível parece-me até condição de eficiência.

É preciso ter em vista, por outro lado, que os métodos segundo os quais se aplicará o novo sistema de votação do Orçamento em sessões conjuntas deverão passar forçosamente por uma fase em que serão inevitáveis as deficiências e imperfeições naturais em toda e qualquer inovação. Não fui senão através dos anos que as disposições regimentais até agora em vigor foram sendo construídas. Novo processo de construção regimental se inicia agora e não se pode pretender traçar normas definitivas de uma vez.

Parece prudente, por isso, elaborar as novas normas regimentais, assegurando-lhes um máximo de flexibilidade, para evitar que a excessiva rigidez crie problemas difíceis nesta primeira vez em que se adota o novo sistema. Esta flexibilidade poderá ser obtida deixando, tanto quanto possível, a critério da Comissão Mista traçar

normas para seu funcionamento e, notadamente, para seu entrosamento com as Comissões Permanentes."

Sala das Sessões, 28 de junho de 1972. — Deputados Daniel Faraco — Célio Marques Fernandes — Gabriel Hermes — Júlio Viveiros — Wilmar Dallanhol — Amaury Huller — Ary Valadão — Edgard Pereira — Rezende Monteiro — Norberto Schmidt — Joaquim Macedo — Tancredo Neves — Gonzaga Vasconcelos — Manoel de Almeida — Geraldo Bulhões — Rubens Berardo — Chaves Amarante — Emílio Gomes — Célio Borja — Paulo Alberto — Silva Barros — Oceano Carleal — Francisco Amaral — Ubaldo Barem — Paulino Cicero — Elcio Alvares — Fernando Cunha — Freitas Nobre — Nadir Rossetti — Cantidio Sampaio — Grimaldi Ribeiro — Homero Santos — Dirno Pires — Peixoto Filho — Bezerra de Norões — Alencar Furtado — J. G. de Araujo Jorge — Silvio Barros — Wilson Falcão — Francisco Pinto — Ary de Lima — Joaquim Coutinho — Ricardo Fiúza — Severo Eulálio — Jonas Carlos — Flexa Ribeiro — Alberto Hoffmann — Aroldo Carvalho — Theodulo Albuquerque — Carlos Alberto Oliveira — Brasílio Caiado — Ivo Braga — Delson Scarano — Furtado Leite — Ozires Pontes — Nina Ribeiro — Cid Furtado — Henrique Fanstone — Osnelly Martinelli — Stélio Maroja — Vinícius Câmara — Odulfo Domingues — Lauro Leitão — Direceu Cardoso — José Sally — Arinaldo Ribas — Nunes Freire — Getúlio Dias — Túlio Vargas — João Alves — Henrique Turner — Fábio Fonseca — Juarez Bernardes — Agostinho Monteiro — Padre Nobre — Brígido Tinoco — Alcir Pimenta — Waldomiro Teixeira — Wilson Braga — Marcelo Linhares — Parente Frota — Synval Guazzelli — Monteiro de Barros — Ruy de Almeida Barros — José Alves — Heitor Cavalcanti — José Penedo — Marcílio Lima — Geraldo Gueres. Senadores Cattete Pinheiro — Benedito Ferreira — Orlando Zancaner — Flávio Britto — Heitor Dias — Clodomir Milet — Luiz Cavalcante — Helvídio Nunes — Antônio Fernandes — Mattos Leão — Leandro Maciel — Waldemar Alcântara — José Lindoso — Saldanha Derzi — Paulo Guerra — Fernando Corrêa — José Augusto — Milton Trindade — Danton Jobim — Milton Cabral — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — O projeto lido tem o número de assinaturas exigido pela alínea "b" do art. 128 do Regimento Comum.

A matéria será distribuída às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que, nos termos do § 3º do referido artigo, deverão emitir parecer no prazo de 15 dias.

Uma vez publicados e distribuídos em avulsos os pareceres, esta Presi-

dência convocará o Congresso Nacional para, em sessão conjunta, apreciar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Pasando-se ao período de breves comunicações, tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

**O SR. ANTÔNIO BRESOLIN** — (Comunicação — Sem revisão do orador.) O Sr. Presidente e Srs. Congressistas, Agudo é um município constituído de gama humana de primeira grandeza, gente honesta, ordeira e profundamente devotada ao trabalho construtivo. Quem atentar para sua produção de arroz, milho, soja, morangos e de outros produtos, para a sua pecuária, constatará a veracidade desta assertiva. Além disto, atente-se para o potencial da sua indústria, do seu comércio, do seu cooperativismo, dos seus estabelecimentos de ensino, dos seus modernos hospitais, dos seus clubes sociais e recreativos e, culminando, da sua organização comunitária.

Acostumei-me, por isto, a ser, além de profundo admirador, colaborador do desenvolvimento deste importante município do meu legendário Estado. Sou o Deputado federal que mais lutou em favor da ponte sobre o rio Jacuí, obra de fundamental interesse para Agudo; sou o Deputado que apresentou projeto objetivando a inclusão da Faixa Alberto Pasqualini — Val de Serra — Dona Francisca — no Plano Nacional de Viação. Esta estrada, além de beneficiar mais de quarenta municípios da região da Serra e Missões, muito contribuirá para o progresso de Agudo e o bem-estar dos seus habitantes. Fui, também, o Deputado que terminou com a "marmelada" dos que usavam instrumentos a serviço da cultura e do intercâmbio para fazer política, com essa minha atitude assegurando a vitória da nossa causa. Fui, ainda, o parlamentar que obteve, junto ao MEC, o convênio pelo qual a Prefeitura de Agudo conseguiu construir escolas. Além disto, quando da construção do mais moderno hospital de Agudo, interferi junto à Embaixada e ao Consulado da Alemanha para conseguir os recursos. Por outro lado, reiteradas vezes contei o mesmo nosocomio com recursos da minha verba pessoal.

E ainda há poucos dias, quando o dinâmico Prefeito de Agudo se encontrava no Rio, a seu pedido, fui eu que interfei para possibilitar a audiência que S. Ex. obteve com o meu eminentíssimo amigo, o grande gaúcho Deputado Nestor Jost. E o mais importante é que esta entrevista me ligou mais uma vez ao Município de Agudo. O ilustre Prefeito do Município foi pleitear a criação de uma Agência do Banco do Brasil naquela cidade.

Conheço o Deputado Nestor Jost há largos anos, desde os meus tempos de jornalista profissional. Inclusive en-

trevistei-o, como S. Exa. sempre gosta de lembrar na intimidade. E este grande Presidente do Banco do Brasil é filho daquela região — de Canadelária, onde foi inclusive Prefeito.

Por isto, faço minhas as reivindicações do ilustre Prefeito, da laboriosa Câmara dos Vereadores, das entidades e do povo em geral de Agudo e da região, no sentido de que seja criada o quanto antes a Agência pleiteada. Sei das dificuldades existentes, em face da política do Conselho Monetário Nacional, mas sei, também do patriotismo, da solidariedade à sua região, do amor que tem ao desenvolvimento do Brasil o Presidente Nestor Jost.

Fica aqui o meu apelo, em nome de Agudo. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

**O SR. JOEL FERREIRA** (Comunicação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na minha área, a Amazônia, é onde mais atua o Projeto Rondon. Foi realmente uma iniciativa muito feliz, creio eu do General Albuquerque Lima — se não cometendo injustiça com outrem — a criação do Projeto Rondon. Porque, no interior da Amazônia, já disse desta tribuna muitas vezes, há Municípios em que nunca se viu uma pessoa vestida de branco, parecida com uma enfermeira e muito menos com um médico. O Projeto Rondon não é uma instituição que resolva o problema, mas toda a área da Amazônia já tem hoje uma noção do que seja um médico ou uma enfermeira. Não regateio, pois, aplausos a essa organização, ainda que funcione empiricamente, porque reconheço que o trabalho que ela tem prestado ao interior da Amazônia é realmente incalculável. E, acima de tudo, o que me parece muito importante no Projeto Rondon é que pelo menos, algumas das pessoas que vão em estudos para o interior da Amazônia se formam aqui e voltam para ali trabalhar. Não há muitos casos, Sr. Presidente, mas um ou outro estudante de Medicina que visitou o interior do Amazonas pelo Projeto Rondon, depois de formado para lá voltou, a fim de trabalhar.

A situação da assistência médica é gritante. Já disse desta tribuna, mais de uma vez, que quase nenhum dos nossos 43 Municípios possui médico residente. Talvez em cinco cidades, no máximo, haja um médico residente na sede. Nas demais o abandono é completo; não se conhece o que seja enfermagem ou serviço médico. Quando por lá passa, portanto, um grupo do Projeto Rondon, o fato se constitui em verdadeira festa, porque alguma noção do que seja saúde pública é ministrada.

Tenho destacado o trabalho executado pelo Projeto Rondon como suscetível de ser cada vez mais aprimorado para prestar serviços, ainda que em caráter de emergência, a uma zona completamente carente de qualquer recurso médico.

Fica aqui, Sr. Presidente, o meu reconhecimento aos idealizadores e realizadores do Projeto Rondon que, mesmo empírica e emergentemente, vem prestando grandes serviços ao Brasil, notadamente à minha área, à Região Amazônica. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente, Srs. Congresistas, formulou veemente apelo ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional para que faça publicar nosso discurso proferido na sessão conjunta de 6-6-72 sobre a prestação de contas do Sr. Prefeito de Porto Velho, e bem assim nosso pronunciamento realizado ontem, dia 27-6-72, sobre problemas educacionais de Rondônia.

Sr. Presidente, não podemos acreditar haja alguma predisposição desta augusta Mesa contra nossos pronunciamentos. Por que não se publicou nosso discurso lido ontem?

Quem estaria impedindo essa publicação? Sabemos que ordem ou censura não partiam de V. Ex.<sup>a</sup>, grande democrata que é, ora Presidente do Congresso Nacional, com uma gestão feliz e eficiente. Porém, não se tolera a censura nos pronunciamentos feitos, nos termos regimentais, por um representante da Oposição já tão cercada. Silenciar a Oposição pode acontecer por outros que não os próprios parlamentares que compõem o augusta Congresso Nacional. Assim, estranhamos o corte do discurso ontem aqui proferido por este representante do heróico povo de Rondônia, justificativa de meu apelo para que se publique nosso pronunciamento no qual fizemos graves denúncias sobre irregularidades no setor educacional do Território.

Sr. Presidente, Srs. Congresistas, passo a ler o teor de uma representação da Firma Pinto Construtores Ltda. ao Sr. Ministro das Comunicações, denunciando graves irregularidades na EBC do Amazonas. Semelhantes denúncias já efetuamos desta tribuna.

O jornal "A Notícia", de Manaus, edição de 24-6-72, noticia as denúncias que passo a ler, esperando enér-

gicas providências do Sr. Ministro das Comunicações:

"**FIRMA CONSTRUTORA PREJUDICADA DENUNCIA AO MINISTRO DECISÃO DA EBCT DO AMAZONAS**

O Ministro das Comunicações recebeu de Manaus o seguinte expediente:

"**PINTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**  
Esc. Travessa Fortaleza, 64 —  
Fone 2-1863

Bairro de Adrianópolis

C.G.C. 04-406.807/001 — Insc. Est. 06.308

Manaus — Amazonas  
Of. n.<sup>o</sup> 10/72

Do: Diretor-Gerente da Empresa Pinto Construções Ltda.

Ao: Excelentíssimo Senhor Ministro de Comunicações, Hygino Corsetti.

Assunto: encaminhamento (faz).

Manaus, 21 de junho de 1972

Senhor Ministro:

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia da representação enviada ao Presidente da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, em que solicito providências quanto à forma de licitação realizada pela Delegacia Regional do Amazonas, para a realização do levantamento topográfico das áreas onde estão localizadas as Agências da ECT no interior do Amazonas.

Certo da maior atenção, renovo os mais elevados protestos de estima e consideração.

Pinto Construções Ltda.

Dorval Pinto — Diretor Gerente"

#### A REPRESENTAÇÃO

A representação do Sr. Dorval Pinto, diretor gerente da Pinto Construções Ltda., contra o Sr. Mario Tavernard, diretor geral da EBCT do Amazonas, está assim fundamentada:

"Exmo. Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Pinto Construções Ltda, empresa de construção estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Travessa Fortaleza n.<sup>o</sup> 64, CGC 04.406.807/001, Inscrição Estadual 06.308, através de seu Diretor Gerente Dorval Pinto, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup> para expor e deenois requerer o seguinte:

1. Estando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — Diretoria Regional do Amazonas, interessada em efetuar um levan-

tamento topográfico das áreas onde estão localizadas as Agências do Interior do Amazonas, procedeu mediante um Convite de Preços, a fim de selecionar a provável empresa que se destinaria a executar o serviço.

2. Acontece que o processo de seleção que orientou o comportamento da Diretoria do Amazonas — EBCT, longe de alcançar os fins da licitação — como medida capaz de evitar maiores dispêndios e assegurar a plena lisura e honestidade dos negócios públicos —, ensejou uma série de prejuízos, não só diretos à própria Administração Pública, como indiretamente a outras empresas privadas, que estabelecidas no Amazonas — local da empreitada — estando devidamente legalizadas, cadastradas, com seus impostos regiamente pagos, e em condições de efetuar os serviços, foram afastadas violentamente da referida licitação.

3. Observam-se de imediato os seguintes aspectos negativos do processo de licitação levado a efeito pela Delegacia Regional do Amazonas — EBCT:

a — O levantamento topográfico deverá ser realizado no interior do Estado do Amazonas. As empresas que concorreram ao Convite de Preços estão estabelecidas em Belém do Pará, a despeito de em Manaus existirem aproximadamente 46 (quarenta e seis) empresas de construção que se destinam a execução desses serviços. Conforme Documento n.º 1, em anexo, "Nenhum órgão da imprensa de Manaus publicou qualquer Edital sobre o assunto..." Nenhuma firma de Manaus participou desse convite uma vez que recebemos determinação da Administração Central da ECT para que esse convite fosse feito às firmas de Belém..."

b — A modalidade de licitação "Convite", na forma do art. 127, n.º III, § 6.º do Dec.-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, se ajusta às obras de valor "inferior a quinhentas vezes o valor do maior salário-mínimo mensal". Em se sabendo que o valor do serviço alcança a importância de Cr\$ 321.007,00 (trezentos e vinte e um mil e sete cruzeiros), preço apresentado pela firma paraense Companhia Norte Sul Expansão Comercial, já vencedora da referida licitação — é notório o descompasso entre a orientação legal e o procedimento da Delegacia Regional. O trabalho pela sua natureza, e pelo absurdo valor em que foi justado excede a faixa do legalmente estipulado, ensejando por isso mesmo a moda-

lidade de licitação "Tomada de Preços" (Dec. Lei n.º 200, art. 127, n.º III, § 6.º), e não "Convite", como determinou a Delegacia Regional.

c — Como a caracterizar a ilegalidade e o temor quanto aos possíveis efeitos do ato, buscou a Delegacia Regional dar feições de lisura ao seu comportamento, apressando-se em atualizar os documentos que instruíram a referida licitação. Tal comportamento decorreu talvez do fato de haver a requerente solicitado através de Memorando (em anexo, Doc. n.º 2), informações a respeito do fato, na data de 2 de junho de 1972.

Face ao exposto, e em atenção aos mais salutares critérios de justiça, vem à presença de V. Ex.ª solicitar se digne mandar instaurar o competente inquérito a fim de apurar o comportamento, principalmente dos funcionários da seção de compra e obras, para em seguida, uma vez comprovada a veracidade dos fatos, sejam responsabilizados os autores, bem como anulada a licitação e mandada processar outra, na forma que a lei estabelece.

N. Termos

P. Deferimento

Manaus, 21 de junho de 1972.

**PINTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Dorval Pinto, Diretor-Gerente".**

#### INDAGAÇÕES DA FIRMA

Junto à representação, Pintos Construções Ltda. anexou o seguinte requerimento endereçado ao Sr. Mario Frazão Tavernard da EBCT do Amazonas:

"Ilmo. Sr.

Dr. Mario Frazão Tavernard

MD Diretor da ECT do Amazonas  
Nesta

Manaus, 2 de junho de 1972.

Senhor Diretor.

Pintos Construções Ltda., firma construtora desta praça, estabelecida à Travessa Fortaleza n.º 64, CGC 04.406.807/001, inscrição Estadual 06.308, vem por meio desta, expor e depois requerer o seguinte:

— Tendo regressado no dia de ontem de Belém do Pará um de nossos sócios, trouxe-nos a notícia de que a firma Companhia Norte Sul Expansão Comercial, estabelecida naquela cidade, teria ganho uma concorrência para levantamento topográfico das áreas onde estão localizadas as

Agências do interior do Amazonas.

Para nossa orientação e a fim de darmos satisfação a nossos sócios, requeremos de V. S.ª o seguinte:

1.º) Em que órgãos da imprensa de Manaus foram publicados os Editais da citada concorrência;

2.º) Em que dia foram abertas as propostas;

3.º) Quais as firmas de Manaus que participaram da mesma.

Na oportunidade, apresentamos a V.S.ª nossos votos de apreço e consideração

Atenciosamente,

Pintos Construções Ltda.

Dorval Pinto — Diretor-Gerente."

#### RESPOSTA DA EBCT

Respondendo ao requerimento acima o Sr. Mário Tavernard endereçou à firma Pintos Construções Ltda. o seguinte:

"Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Amazonas  
Manaus, 7 de junho de 1972

Of. n.º 116/SEC/ECT

To: Diretor Regional

Ao: Ilmo. Sr. Dorval Pinto

MD: Diretor-Gerente da Firma Pintos Construções Ltda.

Assunto: Informações.

Nesta.

Prezado Senhor.

Atendendo ao solicitado em memorando s/n.º, de 2 do corrente, no qual V.S.ª nos encaminha um questionário sobre o levantamento topográfico das áreas onde estão localizadas as Agências da ECT no interior do Amazonas, passamos a dar as seguintes informações:

1. Nenhum órgão da imprensa de Manaus publicou qualquer edital sobre o assunto, por não se tratar de Concorrência e sim um Convite de Preços, conforme estabelecem as instruções desta Empresa sobre a matéria;

2. As propostas-respostas ao Convite de Preços, que tomou o número 2/72, foram abertas no dia 29 de maio próximo passado, após cumpridas as habilitações necessárias;

3. Nenhumha firma de Manaus participou desse convite, uma vez que recebemos determinação da Administração Central da ECT para que esse convite fosse feito

ás firmas de Belém, que já realizaram com êxito tais serviços na vizinha Diretoria Regional do Pará.

Acrecentamos que o resultado final e respectiva aprovação serão dados pelo Departamento de Serviços Gerais da ECT, no Rio, após consulta à Divisão de Engenharia, para onde já foram encaminhados os documentos, propostas, atas e relatórios da licitação.

Atenciosamente,

Mário Frazão Tavernard

Diretor Regional."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Florêncio.

**O SR. ANTÔNIO FLORÊNCIO** — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente. Srs. Congressistas, o desemprego na região salineira do Rio Grande do Norte, decorrente da mecanização das salinas, constitui um dos mais graves problemas que enfrenta o Governo do meu Estado, em face das implicações emergentes do clima de insatisfação ali dominante.

Autoridades federais e estaduais, com o concurso das classes empresariais diretamente vinculadas à indústria salineira, procuraram, durante algum tempo, encontrar uma fórmula capaz de amparar os milhares de operários liberados após o advento da mecanização das salinas.

Transcorridos dois anos de discussões sobre o assunto, sem que nada de positivo se processasse no equacionamento do problema, eis que desportam agora, para alegria nossa, os primeiros raios de luz aclarear os objetivos que norteiam os nossos anseios, na solução da matéria.

Sensível a essa problemática, que angustia extensa faixa do litoral potiguar, o Governador Cortez Pereira, em estreita colaboração com os Ministérios do Trabalho, do Interior (SUDENE) e da Fazenda, elaborou um programa para fixação de quatro mil e oitocentas famílias de trabalhadores ligados à indústria salineira, dentro dos padrões exigidos pelo Governo Federal de valorização do homem, elevando a sua condição de vida.

#### PROGRAMA

Baseia-se o programa na colonização de 240 mil hectares de terras apropriadas para o cultivo de caju e cultura de subsistência, oferecendo as seguintes características:

#### 1 — Organização:

Foi aprovado pelo legislativo estadual, nos primeiros dias de abril próximo passado, projeto de lei criando

uma sociedade de economia mista, que contará, inicialmente, com recursos de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), obtidos com financiamentos da SUDENE, Banco do Brasil e Ministério da Fazenda.

#### 2 — Terra:

O levantamento feito com a colaboração do INCRA indicou 240 mil hectares de terras ótimas para cultura de caju e outras de subsistência, localizadas nos Municípios de Mossoró, Areia Branca e Carnaubais.

#### 3 — Preço da terra:

Os preços indicados no projeto de viabilidade econômica oscilava entre 50 e 60 cruzeiros por hectare; entretanto, feito o levantamento cadastral das propriedades, para efeito de desapropriação, verificou-se a existência de grandes áreas de terras devolutas, que poderão contribuir para redução do custo da terra.

#### 4 — Módulos:

O projeto de viabilidade indicou um lote de 30 hectares para manutenção de uma família de 6 pessoas em condições de vida superior à atual. Contudo, atendendo às exigências do Governo Federal de elevar o padrão de vida do nosso povo, o lote foi aumentado para 50 hectares por família.

#### 5 — Culturas:

Serão plantados 30 hectares de caju selecionado em função da vocação das terras e da excelente conjuntura para colocação do produto — castanhas e seus subprodutos — nos mercados interno e externo, consorciado nos 4 primeiros anos com o plantio de algodão arbóreo nos espaçamentos. Os 20 hectares restantes destinam-se à cultura de subsistência. Está prevista no programa a inclusão de duas vacas para cada proprietário, para o aproveitamento dos restos de propriedade e melhoria alimentar do colono. Inclui-se no projeto apenas o aproveitamento da castanha, deixando-se, por falta de melhor conhecimento das possibilidades do mercado, de considerar qualquer aproveitamento de pedúnculo, apesar do seu grande valor alimentar, em diversas formas.

#### 6 — Início da implantação:

Em agosto, quando terminado o período chuvoso, será iniciado o desmatamento e o preparo da terra em 20 frentes de trabalho, aproveitando toda a mão-de-obra disponível na região.

#### 7 — Esquema financeiro:

Os lotes prontos e plantados (apenas os 30 hectares de caju e algodão) serão vendidos aos colonos através de financiamentos pelos bancos oficiais, dentro dos recursos e condições do PROTERRA, retornando os recursos investidos pelo Governo do Estado,

iniciando em consequência a sua primeira rotação.

#### 8 — Infra-estrutura:

Serão construídas 12 agrovilas, em função das áreas cultivadas, cujos projetos já foram contratados com recursos a fundo perdido postos à disposição do Governo do Estado pelo Ministério da Fazenda para projetos agrícolas.

#### 9 — Apoio:

Serão criadas 12 cooperativas agrícolas, uma em cada agroville, sob a orientação do Departamento de Cooperativismo do Estado, ANCAR e SUDENE para prestar assistência técnica aos colonos, comercializar suas produções, além de manter à disposição dos mesmos, equipamentos e insumos indispensáveis ao desenvolvimento e proteção de suas lavouras.

#### 10 — Cooperativa Central:

Será criada, na região, uma Cooperativa Central, com a finalidade de promover a industrialização, preparo e exportação dos produtos agrícolas dessas e de outras cooperativas existentes na Zona Oeste do Estado onde se localiza, inclusive, a Cooperativa Regional do Meio Oeste, com sede na cidade de Umarizal, abrangendo 13 (treze) municípios, e que vem obtendo resultados surpreendentes para os seus cooperados.

Eis ai, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a catalogação das provindências que, no nosso entender, tipificam as soluções reclamadas por quantos desejam ver superada a crise conjuntural que angustia toda uma classe operária, com reflexos negativos para o Governo da Revolução. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Geraldo Guedes.

**O SR. GERALDO GUEDES** (Comunicação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, acabo de receber da Associação dos Engenheiros de Pernambuco apelo — o que me é sumamente honroso — no sentido de patrocinar a inclusão dos Adidos Agrícolas nas representações diplomáticas do Brasil.

Este pleito já tem sido objeto de diversas solicitações, e parece que até o Governo já o acolheu, pois, em 1967, quando se assinou a Carta de Brasília, ficou certo que no capítulo referente à Organização do Poder Público ficaria instituída junto às representações diplomáticas do País a função de Adido Agrícola.

As razões são óbvias, Sr. Presidente. Num mundo como o de hoje, que é todo ele orientado pela tecnologia e pela ciência, são os técnicos e são os cientistas que devem fixar as diretrizes da sociedade contemporânea no campo do desenvolvimento. Então,

ninguém melhor do que o agrônomo para dar esse rumo e marcar esta orientação, sobretudo no exterior, onde as grandes potencialidades brasileiras precisam ser divulgadas, no interesse da Nação brasileira.

Sr. Presidente, quero ler, como razão do meu discurso, este memorial dos agrônomos do meu Estado, para que S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Gibson Barboza, que é um pernambucano ilustre, veja as razões, compreenda os elementos nele indicados e possa atender esse preito que me parece justíssimo.

El-lo:

Senhor Deputado:

#### 1 — Introdução —

A Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pernambuco, órgão que congrega 600 profissionais da Engenharia Agronômica deste Estado, em consonância com dispositivos estatutários da entidade, tratará nesta privilegiada oportunidade de um assunto considerado de suma importância para os que se integram no plano de desenvolvimento do País.

Em face da atual conjuntura do mundo tecnológico e do panorama da civilização em que se vive, sem que se possa excluir o Brasil como um caso meramente particular, quando ele se enquadra dentro do sistema de competições vigente entre os povos tidos como progressistas, não há como deixar de se salientar o valor e o destaque do técnico em qualquer empreendimento sócio-econômico que se queira realizar.

2 — Formulação do Pedido — Assim é que esta Associação, ao abordar problemas técnicos e administrativos, quer deixar bem patente o amparo que encontra em iniciativas e atos dos poderes constituídos do País — Executivo e Legislativo — problemas que merecerão de Vossa Excelência toda sua atenção, inteligência e indiscutível atuação junto aos seus dignos pares.

Trata-se da criação de Cargos de Adidos Agrícolas, nas Representações Diplomáticas do Brasil, no Exterior, que deverão ser ocupados por engenheiros agrônomos de comprovada competência. É necessário que se diga que o pedido se fundamenta em iniciativas e atos anteriores, mas que não se tornaram realidade em virtude da descontinuidade administrativa reinante no País durante vários períodos da sua história política, descontinuidade que impediou inúmeras realizações previstas pelos técnicos, que hoje vivem situação diferente e animadora, graças ao poder de ação dos

que governam esta grande Nação desde 1964.

#### 3 — Iniciativas e Atos —

Em 28 de julho de 1967, na Carta de Brasília no Capítulo XVI, "organização do Poder Público" consta o seguinte: "Instituir-se-á juntamente às representações diplomáticas do País, a função de Adido Agrícola, para a formação de intercâmbio técnico com os principais centros agropecuários internacionais".

Em 16-4-1968, o Deputado Sadí Bogado, — do MDB do Estado do Rio —, solicitou através do Requerimento de Informa número 4.661, este dirigido ao Ministro das Relações Exteriores, indagando sobre a criação do cargo de Adido Agrícola, tendo o Ministério das Relações Exteriores — em 1970 — informado a contratação de 15 (quinze) funcionários do Banco do Brasil como assistentes técnicos de embaixador.

Na reunião da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil — FAEAB —, com sede em Brasília, realizada em 10 de março deste ano, o problema foi levantado por esta Associação, ricando assentado que o Presidente da FAEAB estabeleceria os devidos contactos com o Ministro das Relações Exteriores, a fim de verificar o que havia de exato sobre o cargo de Adido Agrícola.

#### 4 — Conclusão —

É do conhecimento geral, que os Ministérios das Relações Exteriores e o da Fazenda, são prioritários da efetivação da reforma administrativa a ser implantada brevemente pelo Governo Federal prevendo-se nova classificação de cargos, no Quadro do Pessoal daqueles Ministérios.

Com base no que foi exposto espera esta Associação poder contar com os bons e inestimáveis serviços de Vossa Excelência, fazendo com que o assunto abordado no presente expediente, seja devidamente considerado em termos de efetiva realidade.

Com a certeza da acolhida que o Ilustre Deputado, como bom amigo da classe, dará ao pedido acima formulado, em nome desta entidade renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

Eng.<sup>o</sup> Agr.<sup>o</sup> Ildefonso Lopes Filho, Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Esgotado o período de breves comunicações.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 3, de 1972 CN, que institui política de exploração de serviços de telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRÁS, e dá outras providências.

Ao Projeto foram apresentadas 23 Emendas, sendo a última do Relator.

A Comissão Mista, em seu Parecer n.<sup>o</sup> 38, de 1972 CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo Integral, aproveitando: partes do Projeto; as Emendas de parecer favorável n.<sup>o</sup>s 6, 19, 20 e 23-R; Subemendas às Emendas n.<sup>o</sup>s 7, 15 e 21, e rejeitando, portanto, as demais emendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo, emendas e subemendas.

Tem a palavra o nobre Deputado Ardinal Ribas.

**O SR. ARDINAL RIBAS (Lé)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa vive, indubitavelmente, um dos seus grandes momentos, nesta noite em que será discutido e votado, depois de devidamente examinado pela Comissão Especial de Senadores e Deputados, o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 3/72, que institui a Empresa de Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRÁS — providência fundamental ao desenvolvimento integrado e global das nossas comunicações.

Nós, Sr. Presidente, que vivemos durante 3 décadas o problema telefônico no nosso Estado, o Paraná, e mais particularmente, no Norte, em Maringá, onde promovemos a fundação de uma empresa telefônica de capital privado para a exploração dos serviços telefônicos, desviando nossa energia e nosso esforço para um setor de nenhuma atração na época, saudamos efusivamente o advento da nova era nas telecomunicações brasileiras que certamente se implantará com a criação da TELEBRÁS.

Na verdade, a história das comunicações brasileiras, que vivera até aqui tão-somente da criação do Código Brasileiro de Telecomunicações e da Instituição da EMBRATEL, que integrou o País de Norte a Sul, de Leste a Oeste, entra agora na nova e indispensável fase de uma empresa que irá coordenar, orientar e disciplinar o crescimento das redes urbanas e interurbanas do Brasil.

Neste momento de euforia que todos vivemos, Sr. Presidente, em que esta Casa se afina com os propósitos elevados da iniciativa do Poder Central e do Ministério das Comunicações, colaborando no aperfeiçoamento do texto legal que dará vida à futura

empresa, cumpre-nos, entretanto, fazer algumas reflexões que nos parecem dignas de menção e que nos são ditadas pela experiência acumulada ao longo de tantos anos de vivência no setor.

Assim, é preciso que, nesta hora em que o Ministério das Comunicações baixa as Portarias n.ºs 331 e 332, ambas de maio passado designando empresas representativas em 18 Estados da Federação, sejam as eficientes empresas privadas tranquilizadas e estimuladas a continuarem a operar os sistemas em locais ou regiões onde tenham concessão. Que se respeitem os contratos de concessão em vigor e se dê velocidade à aprovação dos projetos de expansão das empresas, utilizando ainda os recursos dos usuários até que a fórmula redentora preconizada na lei de criação da TELEBRAS — financiamento aos programas de expansão — seja uma realidade.

Que não se precipite uma unificação das atuais empresas telefônicas — por todos desejada como meta final e ao longo do tempo — sob pena de se comprometer a execução de obras prioritárias do setor, desviando recursos técnicos e humanos de áreas onde o ponto de estrangulamento é mais agudo — nas grandes Capitais do País, carentes ainda de um bom serviço telefônico.

Que se coordene e se discipline a almejada integração operacional das empresas do País, com a redução gradual do número daquelas — muitas, na realidade — sem condições de subsistência, mas que, em nome de um fim, qual seja o da obtenção de um eficiente e rápido sistema de comunicações, não se sacrifique o imenso esforço das empresas privadas, que não têm só o valor histórico da criação e implantação de um negócio por todos títulos e razões desinteressante, pelas limitações do lucro e incompreensão dos poderes concedentes, mas sobretudo porque representam, uma experiência vitoriosa que orgulha a nós, brasileiros, um valioso e importante acervo que não deve e não pode ser desprezado no momento em que a Revolução — mais do que nunca — une a racionalização das medidas governamentais à experiência e arrojo da iniciativa privada, responsáveis em conjunto pelo assombroso desenvolvimento brasileiro dos últimos anos, que está a incomodar até as grandes potências do mundo ocidental. Que não se descuide de um programa cuidadosamente elaborado de encomendas em fluxo continuado para a indústria nacional de telecomunicações. Esta indústria, a cujo surgimento tivemos oportunidade pessoal de estimular e assistir nos seus primeiros momentos, vive hoje, em períodos ora ociosos, ora plenamente ocupados, determinando níveis oscilantes de preço e de qualidade, sobre carregada com os inevitá-

veis problemas de demissão — admissão de pessoal, com seu cortejo de malefícios que perturbam a normal atividade industrial em um ramo tão complexo e especioso como o das telecomunicações.

Que a grande Matriz de Consumo que será no futuro a TELEBRAS dedique especial atenção ao programa de alimentação à indústria nacional — e quando dela falamos nos referimos àquela que legitimamente se integrara na paisagem sócio-econômica do País — empregando, treinando e operando mão-de-obra nacional, verticalizando a altos índices sua produção fabril, tornando o País auto-suficiente e independente de importação neste setor e, obviamente, não contemplamos e não nos ocupamos daquela que pretende apenas importar e montar seus equipamentos, fazendo com que o Brasil finance o desenvolvimento de países sem nenhuma afinidade histórica, social ou geográfica com o nosso.

A lembrança é válida e procedente nesta hora de grandes decisões no setor das telecomunicações. Acreditamos que a indústria já instalada e com comprovada experiência brasileira na produção de equipamentos seja suficiente para atender à demanda do setor, não devendo ser estimulada a instalação de novas, as quais iriam sofrer os mesmos males que atingiram aquelas que acreditaram — e a ele primeiros ocorreram — no apelo do Governo brasileiro.

Que se criem, finalmente, instrumentos adequados ao desenvolvimento de vocações técnicas para o setor. Julgamos que uma das grandes — se não a maior — limitações que sofre e sofrerá mais ainda no futuro o setor seja a da falta de técnicos em número suficiente para a execução e operação dos sistemas que se pretendem implantar.

É preciso que a TELEBRAS dedique especial atenção a este importantíssimo ponto do desenvolvimento desta atividade, estimulando uma interação escola-empresa, de tal sorte que a primeira municie suficientemente a segunda com o instrumento técnico do homem treinado; para que, com o natural crescimento do sistema, não surjam os problemas com que se hoje defrontam as grandes concessionárias do País.

Estas considerações, Sr. Presidente, que talvez pudessem parecer desnecessárias, visto sentirmos de perto o alentado e patriótico esforço do Sr. Ministro das Comunicações, Cel. Higino Caetano Corsetti, de dar ao País os meios de comunicação que suas proporções continentais estão a exigir, valem apenas pelo momento histórico e pelo registro que um modesto Deputado do interior do Paraná, calejado nas lides das comunicações,

faz questão de submeter às autoridades do setor, no cumprimento da alta missão representativa que o mandato lhe outorga.

A bem da verdade, Sr. Presidente, o Ministro Corsetti e sua valorosa equipe vêm criando, organizando e disciplinando mais e mais o setor, onde, no passado, si tiveram lugar o improviso e a vontade de fazer. Improviso e vontade — características tão brasileiras, tão nossas, que criaram, com imaginação e esforços imensos, uma rede de telefonia que, guardadas as proporções, só recomenda o valor da iniciativa privada no desenvolvimento do País.

S. Ex.<sup>a</sup>, no limiar da concretização de uma das suas mais importantes — senão a mais importante — realizações, certamente terá o julgamento justo e sereno da posteridade, que o inscreverá como um dos grandes fatores do progresso do País. Mas a nós, testemunhas vivas destes prodígiosos eventos, sonhados há tantos anos, do tempo em que ainda labutávamos no setor, cumpre-nos registrar e enaltecer esta obra. Mesmo porque, na qualidade de representante do povo, com assento nesta Casa, nos cumpre por dever até reconhecer os acertos de uma obra como a do atual titular da Pasta das Comunicações, sempre preocupada e voltada para o desenvolvimento deste importante e significativo setor da Administração Pública brasileira.

Sr. Presidente, recebemos, nesta data, um Telex da Federação das Associações de Empresas de Telecomunicações do Brasil — TELEBRASIL, que passaremos a ler para conhecimento dos eminentes congressistas e registro nos Anais desta Casa:

"Em nome da Federação das Associações de Empresas de Telecomunicações do Brasil, entidade nacional da classe que congrega empresas e empresários do País, tomado conhecimento do brilhante e objetivo pronunciamento de Vossa Exceléncia a respeito do Projeto de Lei n.º 3/72 — criação da TELEBRAS — proferido no dia 22 e publicado no "Diário do Congresso" do dia 23 do corrente, congratulamo-nos com o nobre Deputado da ARENA do Estado do Paraná, onde sabemos prestou relevantes serviços no setor de telecomunicações durante cerca de trinta anos, adquirindo vasta experiência hoje posta a serviço do País através de valiosos subsídios, tem oferecido dinâmica atuação na Câmara Federal, mais uma vez comprovada. Neste ensejo, considerando que apesar do disposto nos artigos primeiro e segundo do projeto de lei enfocado parece persistir, na busca incessante de soluções a curto prazo, uma tendência dentro do

próprio texto à estatização geral do setor, quando, para haver coerência com aqueles dispositivos e notadamente com a Constituição e Diretrizes já traçadas pelo governo revolucionário em apoiar a livre iniciativa, medidas deveriam ser tomadas a fim de efetivamente resguardar e estimular empresas estaduais e particulares melhor estruturadas do País, sem a preocupação dominante de, necessariamente, por vários anos ainda, limitar uma por Estado;

Considerando a alta responsabilidade dos membros do Congresso Nacional ao apreciarem e votarem matéria de tão relevante significação, de cujas implicações poderão advir resultados negativos especialmente às populações interioranas, visto que as naturais prioridades na aplicação de vultosos investimentos estarão voltadas para as grandes metrópoles do País, dadas as deficiências reconhecidamente ainda persistentes; — Considerando que a união de esforços — governo e iniciativa privada — virá contribuir e acelerar o desenvolvimento setorial, com aproveitamento da mão-de-obra qualificada e especializada das empresas existentes, melhor estruturadas, ensejando ao próprio governo a aplicação de recursos, ainda escassos, para a melhoria e expansão nos serviços do setor que já lhe são afetos e na implantação de novos serviços em áreas ainda carentes do nosso território continental; — Considerando que o objetivo primordial do projeto, conforme definido no parágrafo três da exposição de motivos de Sua Exceléncia o titular da Pasta de Comunicações, é assegurar, através da TELEBRÁS, uma coordenação centralizada, em moldes empresariais, para a implantação do plano nacional de telefonia e não o radicalismo do controle direto, medida que parece ser objetivo futuro, caso não venha o governo federal a reconhecer no decorrer dos próximos anos a desnecessidade da medida extrema de estatização geral; — Considerando que as emendas aprovadas pela Comissão Mista com base no profícuo trabalho do insigne Relator Senador Virgílio Távora já contribuiram para dar maior coerência e aprimoramento ao texto do projeto de lei — Considerando porém que, apesar disso, centenas de planos de expansões baseados no sistema de participação popular vigente, através de empresas estaduais e particulares, necessitam ser preservados e resguardados; — Considerando que o item quarto do artigo terceiro, como está redigido, pode contribuir para os ex-

cessos de uma literalidade interpretativa capaz de conduzir a um desacordo com o sistema de auto-financiamento vigente que poderia ensejar soluções de continuidade de projetos de expansão em inúmeras áreas do País, solicitamos ao nobre Deputado destacar as emendas propondo modificação do item quarto do artigo terceiro, juntamente com o eminentíssimo Senador José Augusto, por ocasião da votação do projeto marcada para hoje à noite. Finalizando congratulamo-nos com o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações pela iniciativa de projeto de lei de tão significativa importância e com os membros do Congresso Nacional, confiantes em que a Redação Final venha congregar interesses de âmbito nacional, dentro do atual panorama da realidade brasileira.

Cordiais Saudações.

**Aluísio Monteiro, Presidente — Laércio Byrra, Diretor — Juel Batista, Diretor.**

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão. Passa-se à votação do Substitutivo, que tem preferência regimental.

**O SR. DIAS MENEZES** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dias Menezes, para encaminhar a votação.

**O SR. DIAS MENEZES (Encaminhamento de votação — Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, coube-me representar o MDB na Comissão Mista constituída para examinar o Projeto n.º 3, como coordenador dos companheiros indicados pela Liderança do meu Partido. Entendi de meu dever debater matéria, de alta relevância nacional, proferindo, inclusive, voto em separado.

Analizando o projeto à luz de elementos técnicos e políticos, permitime oferecer considerações que entendo traduzissem contribuição ao Governo. A melhor maneira de se fazer oposição é adotar-se uma posição construtiva, indicando alternativas e soluções que nos parecem melhores que aquelas encontradas pelos elaboradores da matéria na área do Executivo. Em que pese o brilhante parecer do nobre Senador Virgílio Távora, que de fato teve atuação destacada na Comissão, entendia eu que eram válidas as críticas que me permitiu formular à matéria, e as mantive no voto em separado.

Entende o MDB que a implementação da rede de telefonia deveria ser feita por etapas, de acordo com a capacidade aquisitiva revelada pelos usuários dos telefones. Essas observações tinham importância ainda maior porque o déficit de telefones, enfatizado pelo Sr. Ministro das Comunicações, tem servido de pretexto para insinuações a respeito da possibilidade da importação de centrais telefônicas e outros equipamentos, tendo em vista a incapacidade da indústria brasileira, em curto prazo, de atender esse vulto de suprimentos e a possibilidade de equipamento importado gozar de financiamento externo.

A nossa política deve ser outra.

A política que atende os interesses globais da Nação é a de programar o desenvolvimento da telefonia de acordo com o poder aquisitivo dos usuários, entregando encomendas à indústria nacional, dentro de um escalonamento que lhes permita desenvolver sua produção, sem desequilíbrios.

Ainda agora, Sr. Presidente tenho em mãos comentário produzido pelo **O Estado de São Paulo**, grande jornal deste hemisfério, revelando que até 1977 a indústria de televisores em cores que a Sharp do Brasil quer introduzir em Manaus constituirá uma fonte de evasão de divisas. Entretanto, o Ministro Higino Corsetti, das Comunicações, afirmou que, a partir daquele ano, a indústria poderá tornar-se um meio de exportação para a América Latina, uma vez que vários países já estudam as possibilidades de implantação do sistema Pal-M, tipo do aparelho que será fabricado pela Sharp.

Contudo, Corsetti afirmou que existem alguns inconvenientes no plano que chegou às suas mãos, principalmente quanto à importação de quase cem por cento dos componentes para o primeiro ano de fabricação. A declaração foi baseada no fato de o Brasil já fabricar grande parte das miudezas de um televisor. "No princípio será mais uma fábrica a importar componentes, representando mais uma brecha para a evasão de divisas.

Vejam V. Ex.<sup>a</sup> e os Srs. Congressistas algumas das razões que sustentam nossas preocupações. Estas inconveniências, eu as deixei explícitas no voto em separado.

Em face desses motivos, Sr. Presidente, o Movimento Democrático Brasileiro apresentou, por meu intermédio, este voto em separado. Considerando válidos, porém, muitos dos dispositivos contidos no Projeto de Lei n.º 3, de 1972, aprovamos o projeto com as ressalvas sustentadas no voto em separado, que tive a oportunidade de proferir na Comissão Mista, em nome do meu Partido. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)**  
Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, Relator da matéria na Comissão Mista.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Enunciamento de votação. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou ser o mais sintético possível, dado o adiantado da hora.

Em parecer já apresentado à consideração do Congresso Nacional, tivemos oportunidade de oferecer todas as razões e, ao mesmo tempo, apresentar os motivos pelos quais a TELEBRAS, Empresa de Telecomunicações Brasileiras S.A., uma vez implantada, representará um marco fundamental nesse setor, em termos modernos.

Não se pode pensar em telecomunicações senão ligando-as ao conceito de segurança nacional; não se pode pensar em conceito de segurança nacional, quanto a telecomunicações, senão centralizando essas comunicações, tornando-as, como bem estabelece a Constituição, concessão da União, para por ela ser controlada. Esta é a nossa opinião.

Sem embargo do apreço que temos pelo digno Deputado Dias Menezes, que representou o pensamento do MDB na Comissão Mista — em que tivemos a honra de ser Relator — os conceitos emitidos por S. Ex.<sup>a</sup> não nos convenceram, porque, inicialmente, o projeto não tratava de radiodifusão. Era outro o projeto pertinente. Mas nem mesmo neste terreno, fugiríamos ao debate, isto é, à política que o Ministério das Comunicações estabelece de incentivar, na Amazônia, a instalação de uma indústria, graças a incentivos fiscais, que forneça aos brasileiros, aos consumidores normais, televisores a cores à altura de suas posses. Isto é certo.

Em todos os países do mundo um televisor a cores custa, aproximadamente, quatro vezes o preço de um em preto e branco. Exceção confirmado a regra: aqui custava mais de 7 vezes. Assim sendo, não vejo como deixar passar sem resposta a argumentação aqui expandida.

Mas, voltando ao projeto em tela, graças ao descontínio de Humberto de Alencar Castello Branco, que enfrentou a impopularidade, que não teve medo de cobrar a tarifa justa de remuneração do serviço e sobre ela fazer incidir a sobretarifa, é que se constitui todo esse grande arcabouço do sistema básico de telecomunicações, que já está implantado no Brasil, em visão direta ou em tropodifusão. Estamos certos de que, no dia de hoje, o atual Governo da República marcará sua passagem pela vida pública com a criação da TELEBRAS, que será, no setor de telecomunicações, aquilo que no setor energético é a ELETROBRAS e no de petróleo a PETROBRAS.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que tínhamos a fazer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Esta Presidência vai submeter à votação o substitutivo.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto, as emendas e subemendas. Dispensada sua redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

#### SUBSTITUTIVO

**Ao Projeto de Lei n.º 3, de 1972 (CN) que “Institui política de exploração de serviços de telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS, e dá outras provisões.”**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os serviços de telecomunicações serão explorados pela União, diretamente ou mediante autorização ou concessão, conforme estabelece o artigo 8º, item XV, alínea “a”, da Constituição.

Parágrafo único. Cabe à União garantir e controlar o permanente funcionamento dos serviços de telecomunicações.

**Art. 2º** As atuais empresas concessionárias de serviços de telecomunicações continuarão a explorá-los durante o respectivo prazo de concessão.

**§ 1º** As empresas de que trata este artigo poderão passar à situação de subsidiárias ou associadas de empresa do Governo Federal.

**§ 2º** As concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de televisão ficam excluídas das disposições desta lei, aplicando-se-lhes, quanto às concessões e exploração dos seus serviços, a legislação em vigor.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade de economia mista denominada Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS — vinculada ao Ministério das Comunicações, com a finalidade de:

I — Planejar os serviços públicos de telecomunicações, de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações;

II — Gerir a participação acionária do Governo Federal nas empresas de serviços públicos de telecomunicações do país.

III — Promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas de serviços públicos de telecomunicações e aquelas que exerçam atividades de pesquisa ou industriais, objetivando a redução de custos operativos, a eliminação de duplicações e, em geral, a maior produtividade dos investimentos realizados;

IV — Promover a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas empresas de serviços públicos de telecomunicações, na execução de planos e projetos aprovados pelo Ministério das Comunicações;

V — Promover, através de subsidiárias ou associadas, a implantação e exploração de serviços públicos de telecomunicações, no território nacional e no exterior.

VI — Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades das telecomunicações nacionais;

VII — Executar outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pelo Ministério das Comunicações.

**§ 1º** A TELEBRAS terá sede e foro na Capital Federal e o prazo de sua duração será indeterminado.

**§ 2º** A TELEBRAS poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas, cujas atividades sejam relacionadas com o setor de telecomunicações.

**Art. 4º** A TELEBRAS, mediante autorização do Ministério das Comunicações, poderá participar do capital de empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações estaduais, municipais ou particulares, visando à unificação desses serviços, e ao cumprimento do planejamento global.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo poderá ser aumentada até que a TELEBRAS adquira o controle da empresa, de acordo com a política estabelecida no artigo 1º.

**Art. 5º** Para a participação da União no capital da TELEBRAS:

**I** — Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o patrimônio da TELEBRAS:

- a totalidade das ações e créditos que a União tenha ou venha a ter em empresas de serviços públicos de telecomunicações;

- as ações de crédito resultantes da aplicação do Fundo Nacional de Telecomunicações; e

- outros bens necessários ou úteis ao seu funcionamento.

II — O Poder Executivo providenciará a abertura de crédito especial de até Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Art. 6º O Ministro das Comunicações designará o representante da União nos atos constitutivos da sociedade.

§ 1º Os atos constitutivos serão precedidos:

I — Do arrolamento dos bens, direitos e ações de que trata o artigo anterior.

II — Da avaliação, por Comissão de Peritos designados pelo Ministro das Comunicações, dos bens, direitos e ações arroladas.

III — Da elaboração, pelo representante da União nos atos constitutivos, do projeto dos Estatutos.

§ 2º Os atos constitutivos compreenderão:

I — Aprovação das avaliações dos bens, direitos e ações arroladas.

II — Aprovação dos Estatutos.

§ 3º A constituição da sociedade será aprovada por ato do Ministro das Comunicações.

Art. 7º Os dividendos que couberem à União por sua participação no capital da Sociedade, bem como as dotações consignadas no Orçamento Geral da União em favor da TELEBRAS constituirão reserva para participação da União nos aumentos de capital da Sociedade.

Art. 8º Nos aumentos de capital da Sociedade, caberá à União subscrever o suficiente para garantir um mínimo de 51% do capital votante, podendo, a qualquer tempo, alienar, total ou parcialmente, as ações que excederem aquele limite.

Parágrafo único. Será nula de pleno direito a transferência ou subscrição de ações com infringência ao disposto neste artigo.

Art. 9º Os recursos da Sociedade serão constituídos:

I — Dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações, postos à sua disposição pelo Ministério das Comunicações;

II — Dos recursos recebidos como retribuição pela prestação de assistência técnica e/ou administrativa;

III — Dos rendimentos decorrentes de sua participação em outras empresas;

IV — Do produto de operações de crédito, juros e venda de bens patrimoniais ou de materiais inservíveis;

V — Dos recursos provenientes de outras fontes.

Art. 10. O Fundo Nacional de Telecomunicações, de que trata o artigo

51 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, será colocado, pelo Ministro das Comunicações, à disposição da TELEBRAS, que aplicará seus recursos de acordo com programa por ele previamente aprovado.

§ 1º O programa de aplicações a que se refere este artigo poderá incluir também operações de financiamento ou empréstimo.

§ 2º O titular da Pasta das Comunicações adotará as providências necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Empresa Brasileira de Telecomunicações em uma sociedade de economia mista, na forma definida do inciso III do artigo 5º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a mesma denominação, da qual será a sucessora para todos os fins de direito, e subsidiária da TELEBRAS.

Art. 12. Observadas as ressalvas desta lei e da Legislação de Telecomunicações, a TELEBRAS será regida pela legislação referente às sociedades por ações, não se lhe aplicando os requisitos dos itens 1º e 3º do artigo 38 e parágrafo único do artigo 81 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, assim como as exigências do § 5º do artigo 45 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 13. A TELEBRAS poderá promover desapropriações, nos termos da legislação em vigor, sendo-lhe facultado transferir o domínio e posse dos bens desapropriados às suas subsidiárias ou associadas, desde que mantida a destinação prevista no ato de declaração de utilidade pública.

Art. 14. A União intervirá obrigatoriamente em todas as causas em que for parte a Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS, inclusive nos litígios trabalhistas.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)** — Tendo sido publicado e distribuído em avisos o parecer nº 41, de 1972, CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 5, de 1972, CN, esta Presidência convoca sessão conjunta ao Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, quinta-feira, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação da matéria.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 20 horas.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA, NA SESSÃO CONJUNTA DE 6-6-72, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JERÔNIMO SANTANA (Comunicação — Lc.)** Sr. Presidente,

Srs. Congressistas, caso fôssemos Vereador à Câmara Municipal de Porto Velho, ao apreciar a prestação de contas do Prefeito Odoril Soares, de relance, proferiria voto rejeitando aquelas contas. Para justificar tal atitude, aduziria, de momento, os seguintes fatos e as seguintes razões, que definem os crimes de uma administração que se instalou em Porto Velho avessa à lei e às reivindicações mais legítimas de sua população.

Eis o meu voto, para o qual encontro especial atenção desta Casa.

Não poderíamos, em hipótese alguma, concordar com o cipóal de números, o emaranhado de rubricas e a confusão de títulos e consignações mandados a esta Casa, à guisa de prestação de contas pelo Poder Executivo Municipal, no exercício de 1971. Por esta razão, votamos pela não-aprovação, pelos fatos e argumentos abaixo relacionados.

I — Verifica-se o pagamento de despesas ultrapassando os limites de créditos orçamentários, num franco desrespeito ao art. 59 da Lei nº 4.320, de 17-3-64, em pleno vigor. Tal atitude constitui crime, previsto em lei pertinente, além de abuso do direito de autoridade. Alterar, sem a devida competência, as disposições orçamentárias e o que é mais grave, em benefício de terceiros, em detrimento da coisa pública é, em síntese, corrupção administrativa e financeira.

II — Suplementação de verbas. Ainda segundo consta do relatório da Comissão de Finanças desta Casa, resultado de acurado e meticuloso exame dos autos, verifica-se que, do exercício de 1970, transportou-se um saldo de passivo de Cr\$ 30.000,00, na Rubrica Restos a Pagar 3.1.5.0, para o exercício em exame, justo e certo, como despesa prevista. Mas acontece que a lógica nos ensina que a despesa não pode sofrer majorações, porque na quantia estava somado aquilo que se deixou de pagar no ano anterior, por falta de moeda em caixa. Porém, o certo não ocorreu, pois que o Decreto Municipal nº 486 abre um crédito suplementar de Cr\$ 45.000,00 para pagamento de uma dívida já orçada em Cr\$ 30.000,00. Nesta altura, os Restos a Pagar deixaram de ser Cr\$ 30.000,00 passando para Cr\$ 75.002,00, que, embora não utilizados em sua totalidade, não deixam de constituir mais uma falta de responsabilidade para com a coisa pública.

E falta de responsabilidade em qualquer das hipóteses que se possa aventar; ou houve má-fé na suplementação ou o Departamento de Finanças de nossa Prefeitura errou no arrolamento dos saldos a pagar, e errou em vultosa soma. Se assim foi, a quem estavam entregues as finanças do Município! Há ainda a terceira hipótese: a de pagamento de outras despesas do exercício em exame

por conta da citada Rubrica, o que agrava mais o crime.

III — Ainda há outras capítulações no Decreto-lei n.º 201. Existe também um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho pela pessoa do Bacharel Odacir Soares Rodrigues, Prefeito na época, com o Departamento Rodoviário Municipal, sem o conhecimento desta Casa, cujo instrumento se vê publicado no Diário Oficial do Território de Rondônia, onde o Município cede máquinas e motores, cede dinheiro, com a abertura de um crédito de ..... Cr\$ 321.000,00 para asfaltamento da via de acesso ao Aeroporto de Belmonte. É um convênio onde se cede, se aliena, sem ouvir a representação popular, como presere o decreto-lei acima citado. Houve, de fato e de direito, a cessão, a alienação de máquinas e motores e de renda. Portanto, mais um crime previsto em lei, mais uma aplicação abusiva dos dinheiros e bens públicos, mais um abuso de autoridade. Só isto é suficiente para abalar os alicerces da Basílica de São Pedro. É um autêntico caso de IPM para se apurar as responsabilidades. O caso grita por justiça, clama por punição dos homens que geriam a coisa pública de nosso Município. E como se não bastasse, surge, por fim, a obstaculização dos trabalhos da Comissão de Finanças, até mesmo com o crime da subtração de 5 fls. de um processo de licitação, o que justifica as perguntas: Por quê? Por quem? Para quê? E o processo encontrava-se nos arquivos da Câmara. Mesmo assim, a doura Comissão de Finanças soube-se haver e chegou ao fim de sua jornada, com o estoicismo que bem diz da qualidade moral de seus componentes. Queremos, então, confirmar: o nosso voto é pela não-aprovação, com o nosso respeito aos colegas que compõem a Comissão de Finanças, que tão benevolamente deixaram de enquadrar em crime de responsabilidade, o que faremos oportunamente, em nome do respeito que tributamos à causa e à coisa pública, louvando em dados que colheremos na Ata da reunião daquela Comissão.

Este, Sr. Presidente, o meu voto e sua justificativa que peço faça constar, em sua totalidade, da Ata desta Sessão e inclusa nos autos. (Muito bem!)

#### DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA, NA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 27-6-72, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

**O SR. JERÔNIMO SANTANA —** (Comunicação. Lc.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em oportunidades várias ocupamos esta tribuna para verberar os desmandos que imperam na Divisão de Educação do Território de Rondônia. No setor escolar daque-

la unidade domina o terror e a subserviência, destacando-se as perseguições movidas por Marise Castiel às professoras que não se despessoalizam perante sua mediocridade. Chegamos ao absurdo de vermos instalada uma Faculdade de Filosofia em Humaitá e, em Porto Velho, Capital de Rondônia, não se instala uma Faculdade de Educação, porque a Sra. Marise Castiel, filiada na ARENA e Diretora de Educação, é contra, sempre dizendo que não há condições, embora 90% do professorado seja leigo, admitidos sob contrato de trabalho, sem direitos aos benefícios da previdência social.

O incidente com a Professora Claudete Maria Cardoso Ferreira dá uma idéia dos desmandos que imperam naquela Divisão e até onde chega o regime de arbitrariedades ali imperado. Dona Claudete é uma corajosa vítima da perseguição odiosa. Muitas professoras de Rondônia desejariam ter coragem de proceder como ela e se libertarem, mas pela condição econômica não podem tomar uma atitude desassombrada! A posição de Claudete sintoniza um estado de espirito e revolta do professorado do Território, mal remunerado e obrigado a tolerar a pior administração que nossa história dá notícia: o reinado da bajulação, subserviência, coações, sabujices.

Em seguida, passo a ler o inéditorial de "O Guaporé" de 14-6-72, que publicou uma carta de D. Claudete à Diretora de Educação, *verbis*.

#### INEDITORIAL

Porto Velho, 12 de junho de 1972.  
DA: Professora Claudete Maria Cardoso Ferreira

A: Ilma. Sra. Professora Marise Magalhães Costa Castiel

M.D. Diretora da Divisão Escolar e Cultural

ASS: Esclarecimento (faz)

Esclareço-vos que tendo sido informada que em reunião de diretores, V. S.ª referiu-se a minha pessoa, e não tendo oportunidade de vos responder na ocasião sobre as ofensas que me foram dirigidas, passo a fazê-las agora através deste:

I — Meu nome é Claudete Maria Cardoso Ferreira e como tenho personalidade própria, não admito que quando se dirijam a minha pessoa usem a expressão "esposa de um engenheiro".

II — Quando V. S.ª for informada de alguma ocorrência que me envolva deve dirigir-se diretamente a mim e não tomar atitudes que venham ofender a terceiros que nada tenham com o

fato, como ocorreu através do memo, circular 552/SESSS/DEC.

III — Procure sempre V. S.ª antes de tomar atitudes não dignas, verificar se a fonte de tal informação é fidedigna ou se tratam de informantes ou espíus mal intencionadas que usam de seu vocabulário peculiar para transmitir deturpadamente as palavras que ouviram de outros.

IV — Quero deixar patente que sempre estive à disposição dessa Divisão, não concordando com a desorganização que sempre marcou as reuniões para as quais fui convocada, que não tinham local certo e não se realizaram por motivo de ausência dos seus dirigentes.

V — Tenho finalmente a dizer a V. S.ª que se criticar é falta de educação, muito mais o é falar de pessoas ausentes, pelo simples fato de que elas não se podem defender.

VI — Aproveito a oportunidade para esclarecer a V. S.ª que, em quinze anos de magistério exercido nos melhores estabelecimentos de ensino do Estado do Pará, foi no Território Federal de Rondônia, onde pela primeira vez fui ofendida e de uma maneira injusta.

Atenciosamente. — Claudete Maria Cardoso Ferreira, Bacharel e licenciada pela Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras da Univ. Fed. do Pará, Registro n.º 20.065 — MEC."

Publicada esta carta no dia 14 de junho, o mesmo jornal, no dia 15, dá notícia do seguinte despacho da Diretora de Educação, onde se vê que transformaram a função de professoras em cargo de confiança no Território graças ao ilegal e desumano regime de contratos de trabalho, onde a Divisão de Educação se furtava de assinar os critérios de trabalho, temas de inúmeras denúncias que fizemos desta tribuna. Erigida assim a intocabilidade da Diretora de Educação, qualquer que dela discorde, perde o emprego. Prova é o despacho que leio. É a mais desenfreada ditadura que se pode conceber em matéria de educação. Imagine o que estão fazendo com os alunos quando as professoras se atravancam desta forma. Imagine a aplicação do ensino! E a Profa. Claudete é perseguida porque é preparada, tem um curso universitário, o que não é o caso da Diretora. Aliás, se a Diretora fosse formada em letras a Divisão de Educação não se teria

transformado neste festival de besteiros. Leio um número desse festival, "Ministério do Interior"

Território Federal de Rondônia  
Secretaria de Educação, Saúde e  
Serviços Sociais

DIVISÃO ESCOLAR E CULTURAL  
Ofício n.º 589/SESSS — DEC  
Pôrto Velho, 14 de junho de 1972.  
Senhora Diretora,

Comunicamos a Vossa Senhoria que resolvemos afastar do corpo docente desse estabelecimento, a partir desta data, a professora Claudete Maria Cardoso Ferreira, o que fazemos com o presente ofício, por tratar-se de pessoa sem vínculo empregatício com serviço público e paga contra-recibo.

Renovamos a Vossa Senhoria cordiais saudações.

**Marise Castiel**, Diretora do DEC." Comprovado, assim, está o regime de perseguição que impera no Território de Rondônia, notadamente na Secretaria de Educação. A Sra. Marise Castiel não admite voz discordante e aquele que não lê em sua cartilha vai para a rua, não há respeito de contratos de trabalho, não se respeita a lei e muito menos o direito.

Após o incidente publicou-se uma moção de solidariedade a D. Marise — matéria paga nos jornais da capital, não sabemos por quem e que ver-

ba paga essa moção que as professoras assinaram, certamente sob coação, desconhecendo seu conteúdo, mesmo porque aqueles que se recusassem a assinar a peça altamente bajulatória estaria correndo o risco de perder também o misero emprego, como sucedeu com D. Claudete.

Um regime de liberdade, de diálogo e fora da truculência que impera no Território é que obriga as professoras a se submeterem a esse estado de terror. Se fossem elas estáveis, temos certeza que a maioria teria subscrito o Ineditorial assinado por D. Cleudete.

Leio a moção bajulatória, documento que não traduz de maneira nenhuma o pensamento das mestras de Rondônia, aliás, depõe e coloca muito mal toda a classe.

"Tomamos conhecimento, através do jornal "O Guaporé", da insultuosa agressão de que foi vítima por ineditorial publicado no referido órgão de Imprensa, a professora Marise Castiel.

Nós os que trabalhamos no setor educacional de Guajará-Mirim transferimos para nós os desacatos sofridos pela querida Mestra e protótipo dos que devotam sua existência em benefício da Pátria. Queremos de público, não revindicar as agressões, cujos termos, longe de ferir os brios inatingíveis

da valorosa professora Marise Castiel, se convertem e ecoam por todos os reconditos da Amazônia Ocidental como prova de reconhecimento pleno das obras e do sacerdócio desempenhados pela atual Diretora da Divisão Escolar e Cultural de Rondônia.

Queremos confessar que os insultos e os insultantes encontrarão sempre em nós os baluartes que defenderão a inatacável dignidade daquela de quem nos orgulhamos e elegemos como exemplo no magistério."

Denunciando esse mar de irregularidades ao Sr. Presidente da República, pedimos a S. Ex.<sup>a</sup> o fim do regime de perseguições instalado na Divisão de Educação de Rondônia. A Secretaria de Educação do Território precisa oferecer condições para a instalação de escolas superiores em Rondônia, ao invés de perseguir as professoras primárias, como faz atualmente, deixando transparecer seja esta a preocupação única de seus dirigentes. Enquanto isso, o ensino secundário vive em crise, não há professores para curso científico e aqueles que se apresentam e se humilham perante a Diretora Marise Castiel, quando lecionam sob o regime de pro labore, não recebem os vencimentos.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

## ASSINATURAS DO

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília - DF.

## PREÇOS DAS ASSINATURAS:

### Via Superfície:

Semestre ..	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

### Via Aérea:

Semestre ..	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

## REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção  
**LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL**

### NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964) .....	5,00
— julho n.º 2 (1964) .....	esgotada
— setembro n.º 3 (1964) .....	"
— dezembro n.º 4 (1964) .....	"
— março n.º 5 (1965) .....	"
— junho n.º 6 (1965) .....	"
— setembro n.º 7 (1965) .....	"
— dezembro n.º 8 (1965) .....	"
— março n.º 9 (1966) .....	"
— junho n.º 10 (1966) .....	"

**ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10** (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

	egotada
— setembro n.º 11 (1966) .....	"
— outubro a dezembro n.º 12 (1966) .....	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967) .....	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967) .....	"
— janeiro a março n.º 17 (1968) .....	"
— abril a junho n.º 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968) .....	5,00

**ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20** (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969) .....	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969) .....	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969) .....	5,00

**ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1969 — Cr\$ 15,00**

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

**Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades**  
Senador Josaphat Marinho

**Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro**  
Professor Paulino Jacques

**"Mandatum in Rem Suam"**  
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

**Aspectos dos Tribunais de Contas**  
Professor Roberto Rosas

### CÓDIGOS

#### CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

### CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo  
Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848, com  
Legislação Correlata  
Leyla Castello Branco Rangel

Cr\$  
— janeiro a março n.º 25 (1970) ..... 10,00

**ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — Cr\$ 10,00**

### SUMÁRIO:

#### COLABORAÇÃO

**Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia**  
Senador Josaphat Marinho

**Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas**  
Professor Pinto Ferreira

**Poder de Iniciativa das Leis**  
Professor Roberto Rosas

**O Sistema Representativo**  
Professor Paulo Bonavides

### CÓDIGOS

#### CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Código Penal Militar  
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos  
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo  
Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;  
— Decreto-lei n.º 6.227, de 24-01-44  
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

### CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

#### LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

#### JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

#### EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO

— julho a setembro n.º 27 (1970) ..... 10,00  
— outubro a dezembro n.º 28 (1970) ..... 10,00

**ANO VIII — N.º 29 — JANEIRO A MARÇO DE 1971 — Cr\$ 10,00**

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

**A Propósito da Obrigatoriedade do Direito**  
Prof. Rubem Nogueira

**As Expectativas de Direito, a Tutela Jurídica e o Regime Estatutário**  
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

**A Prisão Aberta, sua Contemplação no Código Penal de 1969**  
Prof.ª Armida Bergamini Miotto

**O Ministério Público na Ordem Jurídico-Constitucional**  
Dr. Márcio Antônio Inacarato

**A Manifestação da Vontade nos Casos de Transplantes**  
Desembargador Gervásio Leite

**Notas sobre o Júri**  
Desembargador Hamilton de Moraes e Barros

**A Educação Jurídica Comparada e o Desenvolvimento Nacional**  
Prof. Roberto Rosas

**ANO VIII — N.º 30 — ABRIL A JUNHO**  
DE 1971 — Cr\$ 10,00

#### SUMARIO

#### COLABORAÇÃO

**O Estudo e o Ensino do Direito Comparado no Brasil — Séculos XIX e XX**  
Prof. Haroldo Valladão

**A Teoria da Imprensa na Convenção Coletiva do Trabalho**  
Prof. Sebastião Machado Filho

**Fixação dos Limites do Mar Territorial**  
Prof. Flávio Marcilio

**A Suprema Corte e a Ideia de Progresso**  
Prof. Roberto Rosas

**Os Aspectos Institucionais da Integração Latino-Americana**  
Prof. Araminta Mercadante de Azevedo

**Integração Regional e Sub-regional — O Caso Europeu-Ocidental**  
Prof. Antônio Augusto D. Mafra

**Quarto Congresso das Nações Unidas sobre "Prevenção Contra o Crime e o Tratamento do Criminoso"**  
Prof. Virgílio Luiz Donnici

**Estrutura Orgânica da Justiça do Trabalho**  
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

**A Procuradoria junto ao Tribunal de Contas**  
Prof. Aylton Rocha Bermudes

**O Plano de Integração Social — Considerações sobre o PIS em Relação à Situação Ocupacional e Salarial no País**  
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

**ANO VIII — N.º 31 — JULHO A SETEMBRO**  
DE 1971 — Cr\$ 10,00

#### SUMARIO

#### COLABORAÇÃO

**As Diversas Espécies de Lei**  
Senador Franco Montoro

**Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)**  
Prof. A. B. Cotrim Neto

**O Congelamento do Poder Mundial**  
Embaixador J. A. de Araújo Castro

**O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)**  
Prof. Paulo Bonavides

**Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada**  
Lei número 4.121, de 27-08-62  
Prof. Carlos Dayrell

**Situação Jurídica da NOVACAP**  
Dr. Dario Cardoso

**Os Direitos Autorais no Direito Comparado**  
Prof. Roberto Rosas

**Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social**  
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

**Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica**  
Dr. G. Irenéo Joffily

#### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

#### O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

#### Decretos-Leis

Dr. Caio Torres

#### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquero

#### Os Direitos da Companheira

Ana Valdez A. N. de Alencar

#### Poluição

João Bosco Altoé

**ANO VIII — N.º 32 — OUTUBRO A DEZEMBRO**

DE 1971 — Cr\$ 10,00

#### SUMARIO

#### COLABORAÇÃO

**Política do Desenvolvimento Urbano**  
Senador Carvalho Pinto

**O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais.**  
Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica  
Senador Franco Montoro

**A Televisão Educativa no Brasil**  
Prof. Gilson Amado

**RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias**  
Prof. Rubem Nogueira

**A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro**  
Des. Hamilton de Moraes e Barros

**Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico**  
Prof. Hugo Gueiros Bernardes

**Prerrogativas dos Bens Dominiais — Insusceptibilidade de Posse Civil**  
Des. José Júlio Leal Fagundes

**O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição**  
Prof. Carlos Dayrell

**O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar**  
Prof. Sully Alves de Souza

**Redução de Custos Gráficos-editoriais**  
Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

#### ADOÇÃO

Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

**Incentivos Fiscais no Planejamento**  
Walter Faria

**CONTABILIDADE: Ensino e Profissão**  
João Bosco Altoé

**OS PEDIDOS DEVEM SER ENDEREÇADOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CAIXA POSTAL n.º 1503 — BRASÍLIA — DF, ACOMPANHADO DE CHEQUE BANCÁRIO, VISADO, NOMINAL e pagável na Praça de Brasília, ou à FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; Sede: Praia de BOTAFOGO n.º 190 — ZC-02 — RIO DE JANEIRO — GB — (Atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no RIO DE JANEIRO: Av. Graça Aranha n.º 26 — em BRASÍLIA: SQS 104 Bloco A, Loja 11 — em SÃO PAULO: Av. Nove de Julho n.º 2.029 — C. P. n.º 5.534, que, de acordo com convénio firmado, distribui as publicações do Senado Federal para todo País.**

**Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.508  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**